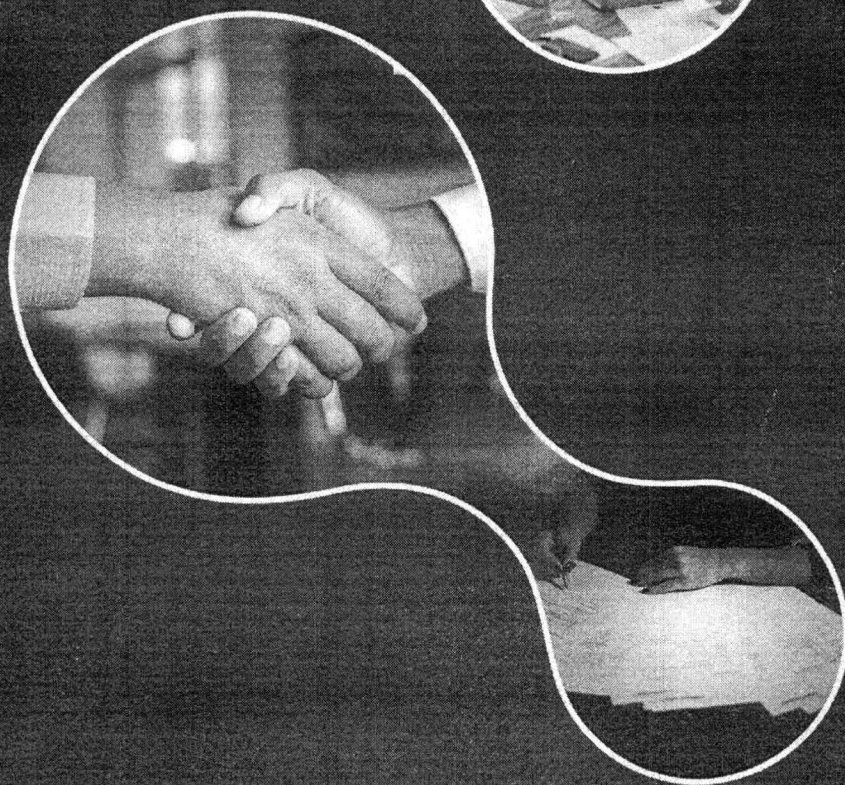
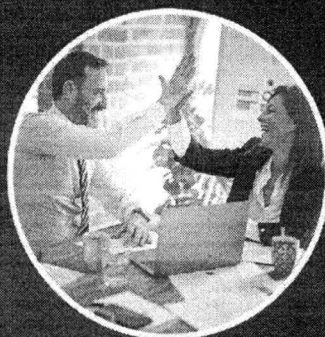


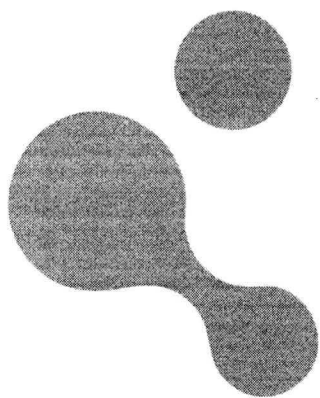
PROPOSTA COMERCIAL

CAMINHO
LIVRE



PARA O
SUCESSO





A K2

FUNDADA EM 2003, A K2 É UMA OPERADORA COM SOLUÇÕES DE REDE PARA MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS DE DIVERSOS SEGMENTOS: INDÚSTRIA, ATACADO, VAREJO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A K2 POSSUI UMA REDE DE ACESSO AMPLA E DEDICADA, COM GRANDE DISPONIBILIDADE DE BANDA, E ESTÁ PRESENTE NOS PRINCIPAIS DATA CENTERS DO PAÍS E IXS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

E PARA ATENDER NOSSOS CLIENTES COM RESPONSABILIDADE, POSSUÍMOS BACKBONE PRÓPRIO, COM SISTEMAS ÓPTICOS DWDM DE ÚLTIMA GERAÇÃO, O QUE POSSIBILITA FÁCIL EXPANSÃO NO FUTURO.



- ❑ TECNOLOGIA DE PONTA
- ❑ SEGURANÇA
- ❑ EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO
- ❑ AMPLA COBERTURA
- ❑ ALTA DISPONIBILIDADE
- ❑ ENTREGA GARANTIDA NO PRAZO ACORDADO

RJ 116, KM 39 - Nº39.000 - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

RUA AMÉLIO JOSÉ FREITAS, 52 - GILBERTO MACHADO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

RUA HAROLDO CAVALCANTI, 360 - SL.305
RECREIO DOS BANDEIRANTES

COMERCIAL@K2TELECOM.COM.BR

+55 21 2649-3112
+55 21 98347-0908

📞 @K2TELECOM



A MAIOR REDE DWDM DO SUDESTE

PONTOS DE PRESENÇA
(WAVELENGTH)

Presença nos principais Datacenters
Rio de Janeiro e São Paulo

18.000 km de alcance

3

NOSSOS PONTOS DE PRESENÇA

ESPÍRITO SANTO

Afonso Cláudio
Guaçuí
Piúma
Alegre
Guarapari
Santa Maria de Jetibá
Anchieta
Iconha
Santa Teresa
Cachoeiro de Itapemirim
Itapemirim
Serra
Cariacica
Jerônimo Monteiro
Venda Nova do Imigrante
Castelo
Marataízes
Viana
Colatina
Marechal Floriano
Vila Velha
Conceição do Castelo
Linhares
Vitória

MINAS GERAIS

Além Paraíba
Guidoval
Patrocínio de Muriaé
Barbacena
Ipatinga
Rio Novo
Bicas
Juiz de Fora
Rodeiro
Cataguases
Leopoldina
Senador Cortes
Chácara
Mar de Espanha
Simão Pereira
Congonhas
Matias Barbosa
Tocantins
Conselheiro Lafaiete
Mirai
Ubá
Ervália
Muriaé
Viçosa
Guarani
Paraibuna
Volta Grande

4

NOSSOS PONTOS DE PRESENÇA

RIO DE JANEIRO

<i>Angra dos Reis</i>	<i>Mangaratiba</i>	<i>Tanguá</i>
<i>Itaguaí</i>	<i>São Gonçalo</i>	<i>Comendador Levy Gasparian</i>
<i>Resende</i>	<i>Cabo Frio</i>	<i>Paty dos Alferes</i>
<i>Aperibé</i>	<i>Maricá</i>	<i>Teresópolis</i>
<i>Italva</i>	<i>São João da Barra</i>	<i>Conceição de Macabu</i>
<i>Rio Bonito</i>	<i>Cachoeiras de Macacu</i>	<i>Petrópolis</i>
<i>Araruama</i>	<i>Mendes</i>	<i>Trajano de Moraes</i>
<i>Itaocara</i>	<i>São José do Vale do Rio Preto</i>	<i>Cordeiro</i>
<i>Rio Claro</i>	<i>Cambuci</i>	<i>Pinheiral</i>
<i>Areal</i>	<i>Miguel Pereira</i>	<i>Três Rios</i>
<i>Itaperuna</i>	<i>São Pedro da Aldeia</i>	<i>Duas Barras</i>
<i>Rio das Flores</i>	<i>Campos dos Goytacazes</i>	<i>Piraí</i>
<i>Armação dos Búzios</i>	<i>Miracema</i>	<i>Valença</i>
<i>Itatiaia</i>	<i>São Sebastião do Alto</i>	<i>Duque de Caxias</i>
<i>Rio das Ostras</i>	<i>Cantagalo</i>	<i>Porciúncula</i>
<i>Arraial do Cabo</i>	<i>Natividade</i>	<i>Varre-Sai</i>
<i>Laje do Muriaé</i>	<i>Sapucaia</i>	<i>Engenheiro Paulo de Frontin</i>
<i>Santa Maria Madalena</i>	<i>Carapebus</i>	<i>Porto Real</i>
<i>Barra do Piraí</i>	<i>Niterói</i>	<i>Vassouras</i>
<i>Macaé</i>	<i>Saquarema</i>	<i>Guapimirim</i>
<i>Santo Antonio de Pádua</i>	<i>Cardoso Moreira</i>	<i>Quatis</i>
<i>Barra Mansa</i>	<i>Nova Friburgo</i>	<i>Volta Redonda</i>
<i>Macuco</i>	<i>Silva Jardim</i>	<i>Iguaba Grande</i>
<i>São Fidélis</i>	<i>Carmo</i>	<i>Queimados</i>
<i>Bom Jardim</i>	<i>Paracambi</i>	<i>Itaboraí</i>
<i>Magé</i>	<i>Sumidouro</i>	<i>Quissamã</i>
<i>São Francisco de Itabapoana</i>	<i>Casimiro de Abreu</i>	
<i>Bom Jesus do Itabapoana</i>	<i>Paraíba do Sul</i>	

ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES

Claro

Embratel

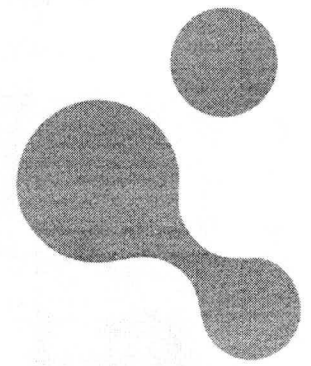


RNP
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO MCTI

ÁGUAS DO
ae RIO

CERVEJARIA
ambev

PROPOSTA OFERTADA



PROPOSTA NÚMERO: 1025/2023_V1

CLIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 025/23

PROCESSO Nº: E-20/001.007548/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONECTIVIDADE PARA ACESSO AO DATA CENTER E À INTERNET, UTILIZANDO LINKS SIMÉTRICOS COM SERVIÇO SD-WAN (SOFTWARE-DEFINED NETWORKING IN A WIDE AREA NETWORK), LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET E LINKS ASSIMÉTRICOS DE ACESSO À INTERNET.

Prezados Senhores,

Através deste documento, a K2 Telecom têm como objetivo fornecer informações técnicas referentes à LINK ASSIMÉTRICO DE ACESSO À INTERNET.

Esta proposta tem como objetivo prover informações que possibilitem o entendimento da solução técnica e funcionalidades que devem ser entregues, e adicionalmente a descrição do nosso plano para prestação de serviços.

A seguir apresentamos detalhes sobre os produtos envolvidos, preços, de acordo com as características técnicas dos equipamentos propostos para o objeto.

Coloando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Este documento é de responsabilidade da K2 Telecom não sendo permitido o uso sem autorização prévia e por escrito.

RAZÃO SOCIAL: K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA
CNPJ: 07.426.946/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA RJ116 – KM 38 – RETA DOS IPES – CACHOEIRAS DE MACACU – RJ



7

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE				ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 025/23 A Realizar-se: 20/10/2023 às 11:02H Requisição nº - PES 0016/2023 Processo nº E-20/001.007548/2021							
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.				RAZÃO SOCIAL: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA CNPJ: 07.426.946/0001-63 ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA RJ116 – KM 38 RETA DOS IPES – CACHOEIRAS DE MACACU – RJ CEP: 28.680-000							
LOTE	ITEM	NUMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PERÍODO	MARCA	PREÇO COM ICMS(R\$)		PREÇO SEM ICMS(R\$)	
								MENSAL	TOTAL	MENSAL	TOTAL
3	01	0461.001.0004 (ID 59333)	SERVICO DE LINK DE COMUNICACAO, DESCRICÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZACAO DE REDE DE COMUNICACAO DE DADOS, EXPANSÃO DE PONTOS DE ACESSO E INCORPORACAO DE NOVOS SERVICOS Observação: LOTE 3 - LINK ASSIMÉTRICO DE ACESSO À INTERNET. VALOR UNITÁRIO R\$: VALOR TOTAL R\$: VALOR GLOBAL R\$:	Serv.	1	30 (TRINTA) MESES	K2 TELECOM (INTERNET IP)	R\$222.966,63	R\$6.688.998,90	R\$178.373,30	R\$5.351.199,12
TOTAL:				R\$6.688.998,90		SEIS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS.					
<p>Observações</p> <p>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. <p>2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª – As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este órgão, até à hora e data marcadas em envelope fechado, com indicação do seu número e data do encerramento.</p> <p>4ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>5ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.</p>				<p>Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência</p> <p>Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.</p> <p>Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p>Em 25/10/2023</p> <p>K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA</p>							
CACHOEIRAS DE MACACU 25 DE OUTUBRO DE 2023				K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA							

RAZÃO SOCIAL: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA
CNPJ: 07.426.946/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA RJ116 – KM 38 – RETA DOS IPES – CACHOEIRAS DE MACACU – RJ



LOTE	ITEM	ID SIGA	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	FORMA DE PAGAMENTO	MEDIDA	VELOCIDADE	QUANT.	INTERNET	VALOR MENSAL
3	1	0461.001 .0004 (ID - 59333)	LINK ASSIMÉTRICO DE ACESSO À INTERNET	30 MESES	MENSAL	UNIDADE	80 MBPS	154	R\$ 568,00	R\$ 87.472,00
							100 MBPS	7	R\$ 637,49	R\$ 4.462,43
							150 MBPS	115	R\$ 756,00	R\$ 86.940,00
							200 MBPS	41	R\$ 860,10	R\$ 35.264,10
							300 MBPS	9	R\$ 980,90	R\$ 8.828,10

TOTAL MENSAL	R\$222.966,63
TOTAL GLOBAL (30 MESES)	R\$6.688.998,90

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE		
RAZÃO SOCIAL: K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA		
CNPJ: 07.426.946/0001-63		
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA RJ116 – KM 38 – RETA DOS IPES – CACHOEIRAS DE MACACU – RJ		
CEP: 28.680-000	TELEFONE: 0800-649-3112	E-MAIL: comercial@k2telecom.com.br
DADOS BANCÁRIOS		
AGÊNCIA: 02050	CONTA-CORRENTE: 0019656-8	BANCO: BRADESCO

CONDIÇÕES GERAIS/DADOS DA LICITANTE:

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura pela equipe de fiscalização do contrato.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias contatos da data de abertura da sessão.

PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO: 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da ordem de serviços emitida pela Fiscalização.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.


SERVIÇO: INTERNET IP

TECNOLOGIA MEIO FÍSICO: FIBRA ÓPTICA

BARRAMENTO IP: /32 em CPE (Customer Premise Equipment) Datacom DM4370 | DM2104

SLA: 99,6%

Cachoeiras de Macacu, 25 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
 ILDA NAIR NOGUEIRA
 Data: 29/10/2023 11:13:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

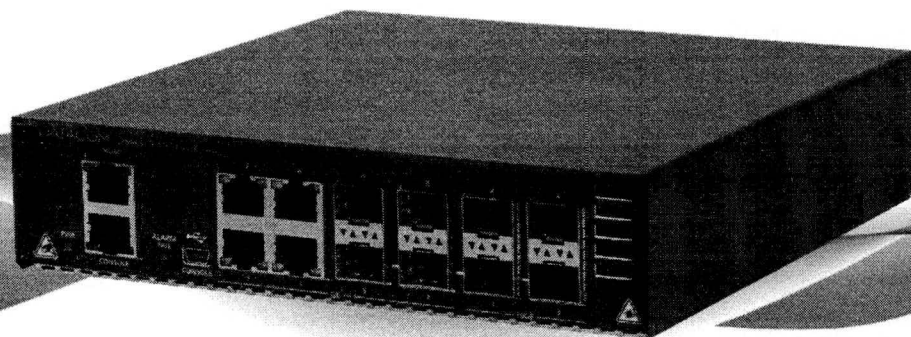
ILDA NAIR NOGUEIRA
SÓCIA – PROPRIETÁRIA
 CPF: 622.243.957-87/ RG: 04.871.065-1

RAZÃO SOCIAL: K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA
 CNPJ: 07.426.946/0001-63
 ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA RJ116 – KM 38 – RETA DOS IPES – CACHOEIRAS DE MACACU – RJ



9

DATACOM



DM4370

SWITCH DE ACESSO 10GE

DESCRITIVO DO PRODUTO

134.0096.07 - Out/2019

10

DM4370

SWITCH DE ACESSO 10GE

SWITCHES COMPACTOS L2/L3/MPLS COM UPLINKS 10G PARA DEMARCAÇÃO E ACESSO METRO ETHERNET

Os switches da família DM4370 oferecem alta capacidade de comutação para o atendimento das crescentes demandas de demarcação de acesso na prestação de serviços Metro Ethernet com desempenho e confiabilidade.

A família DM4370 é equipada com o sistema operacional modular de redes DmOS, garantindo robustez e alta disponibilidade de serviços em uma plataforma com suporte a uma série de funcionalidades L2/L3/MPLS, dentre as quais se destacam o suporte a operações com VLAN como QinQ e VLAN Translate, LAG/LACP, operação em anel através do protocolo EAPS ou ERPS, suporte a RSTP, protocolos de roteamento IP estático e dinâmico utilizando OSPF e BGP, MPLS LDP, filtros para criação de políticas de acesso (ACL), funcionalidades de QoS, entre outras.

O DM4360 inova ao levar o MPLS até o acesso, garantindo a entrega de circuitos LAN-to-LAN transparentes. Com a infraestrutura LDP é possível implementar os serviços de VPN ponto-a-ponto ou ponto-multiponto (VPWS/VPLS), além de L3VPNs.

Todo o encaminhamento L2/L3/MPLS dos pacotes assim como aplicação de filtros e atribuição em filas de priorização é feito a nível de hardware, garantindo operação wirespeed para qualquer cenário e em todos os tamanhos de pacote.

Os produtos oferecem configuração através de linha de comando (CLI) acessível por SSHv2, Telnet e porta console RS-232 ou USB. Funcionalidades de RADIUS e TACACS permitem a criação de políticas diferenciadas com níveis de autenticação e autorização de acesso de usuários. Também são disponibilizadas funcionalidades de Syslog local e remoto, clientes SNMP, DHCP e servidor SNMP para permitir o gerenciamento e troubleshooting remoto dos equipamentos.

Os switches da família DM4370 são equipamentos compactos de 1U de altura em gabinete metálico. Contam com uma fonte de alimentação interna universal AC/DC com seleção automática e redundância através de fonte externa opcional. Até dois dispositivos podem ser instalados lado a lado em um rack de 19" através de um adaptador.

- Design compacto com apenas 1U de altura
- 4 portas 10GE (SFP+)
- 4 portas 1GE (SFP)
- 4 portas 1GE elétricas (RJ45)
- Suporte a VLAN, QinQ e EAPS/ERPS para aplicações Metro Ethernet
- Tunelamento de protocolos L2 para atendimento a serviços LAN-to-LAN
- Roteamento estático e dinâmico através de OSPF ou BGP
- Estabelecimento de túneis MPLS através do protocolo LDP e serviços de VPN Ponto a Ponto (VPWS)
- Fonte de alimentação integrada AC/DC full-range com seleção automática e redundância opcional através de PSU externa

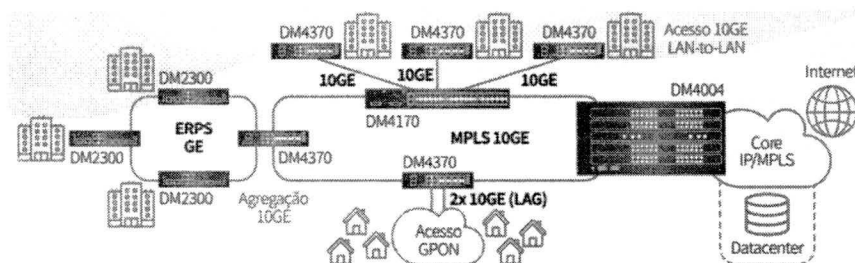
DEMARCAÇÃO 10GE

O switch DM4370 possui 4 interfaces 10GE SFP+ que podem ser utilizadas tanto para links de acesso a serviços maiores que 1GE quanto como interface de uplink para anéis de agregação 10GE ou maiores que 10GE através do uso de Link Aggregation e LACP.

APLICAÇÕES

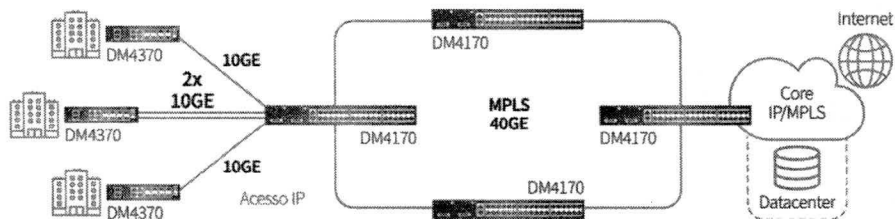
AGREGAÇÃO E ACESSO METRO ETHERNET

Através de suas interfaces SFP GE/10GE e de suas funcionalidades L2, L3 e MPLS, os switches DM4370 podem atender aplicações de agregação e de acesso Metro Ethernet, oferecendo uma solução confiável e de alta disponibilidade para serviços corporativos ou residenciais. Os produtos suportam topologias em anel, estrela ou linear, assim garantindo total flexibilidade desde a concepção até a expansão das redes Metro Ethernet.



ACESSO IP

Os switches DM4370 suportam funcionalidades de roteamento de pacotes com encaminhamento realizado a nível de hardware. Através dos protocolos OSPF e BGP, sistema de ACLs até nível L4 e funcionalidades de QoS, os produtos podem ser utilizados como uma solução de acesso IP para serviços corporativos de alto valor agregado, garantindo redundância através de funcionalidades como LACP, STP ou EAPS, dependendo da topologia de rede utilizada.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

		DM4370 4GT+4GX+4XS
CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE	Entrada de Alimentação AC/DC	100 a 240Vac 50 a 60Hz 48 a 60Vdc
	Entrada de Alimentação DC	11.4 a 12.6V
	Consumo Máximo	33W
	Consumo Típico	21W
	Temperatura de Operação	0°C a 55°C*
	Umidade Relativa de Operação	10% a 90%, não condensada
	Altitude	0 a 3000m
	Temperatura de Armazenamento	-20°C a 70°C
	Umidade Relativa de Armazenamento	10% a 90%, não condensada
	Dimensões (A x L x P)	43 x 189 x 191mm
INTERFACES	10/100/1000Base-T (RJ45)	4
	1000Base-X (SFP)	4
	10GBase-X (SFP+)	4
	Gerência Out-band Ethernet (RJ45)	1
	Console (RJ45)	1
	USB Type Mini-B	1

(*) Para temperaturas acima de 45°C podem ser necessários módulos ópticos em modelos de temperatura estendida.

NORMAS E PADRÕES

ANATEL

Resolução 242 (30 de Novembro 2000)

Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações

Resolução 323 (7 de Novembro de 2002)

Norma para Certificação de Produtos para Telecomunicações.

Resolução 442 (21 de julho 2006)

Regulamento para a Certificação de Equipamentos de Telecomunicações quanto aos Aspectos de Compatibilidade Eletromagnética.

ETSI

EN 300 019-1-1, Class 1.2	Environmental Conditions for storage
EN 300 019-1-2, Class 2.3	Environmental Conditions for Transport
EN 300 386 V1.6.1 (2012-09)	Electromagnetic compatibility and Radio spectrum Matters (ERM)
EN 55022	Information technology equipment. Radio disturbance characteristics - Class A


IEC

60825-1	Laser Safety Class
61000 4-11	Voltage dips, short interruptions and voltage variations immunity tests
61000-4-6	Immunity to conducted disturbances, induced by radio-frequency fields
EN 61000-4-2	Electrostatic Discharge Immunity Test
EN 61000-4-4	Electrical fast transient/burst immunity test
EN 61000-4-5	Surge immunity test

ACESSÓRIOS

Acessório	Descrição
SFP+ 10GbE PN: Consultar	Módulos ópticos tipo SFP+ 10 Gigabit Ethernet. São oferecidas versões com especificações variadas de temperatura máxima, potência e alcance.
SFP 1GbE PN: Consultar	Módulo ópticos e elétricos tipo SFP Gigabit Ethernet. São oferecidas versões com especificações variadas de temperatura máxima, potência e alcance.
MA-01 Tray 800.0141.xx	Adaptador mecânico para fixação de até dois DM4370 lado-a-lado em racks 19".
External AC PSU 820.8005.xx	Fonte externa com entrada AC 100-240V / 50-60Hz e saída DC 12V e 3A.

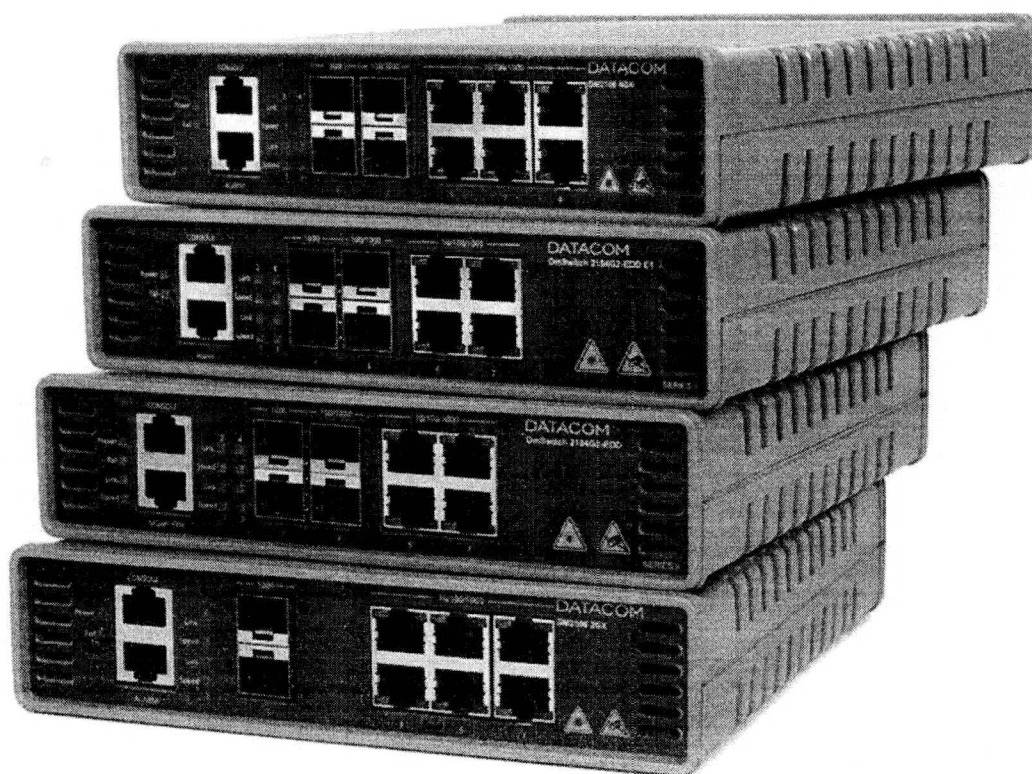
INFORMAÇÕES PARA PEDIDO

Modelo	Descrição	
DM4370 4GT+4GX+4XS 800.5191.xx	Switch L2/L3/MPLS, <i>wirespeed</i> , com 4 portas Gigabit Elétricas em conectores RJ45, 4 portas Gigabit Ethernet em conectores SFP e 4 portas 10 Gigabit Ethernet em conectores SFP+. Fonte integrada AC/DC com seleção automática e entrada 12V para alimentação redundante. Gabinete compacto metálico de 1U.	
DM4370 - MPLS License 012.4204.00	Funcionalidade de MPLS habilitada na plataforma DM4370. Operação LER e LSR, incluindo protocolos de distribuição de labels. Inclui suporte a upgrades futuros e adição futuras de novas funcionalidades relacionadas com MPLS.	

DATAKOM

Rua América, 1000 | 92990-000 | Eldorado do Sul | RS | Brasil
+55 51 3933 3000
comercial@datakom.com.br

DATAKOM



DmSwitch 2100 EDD – Series

maio de 2017

4

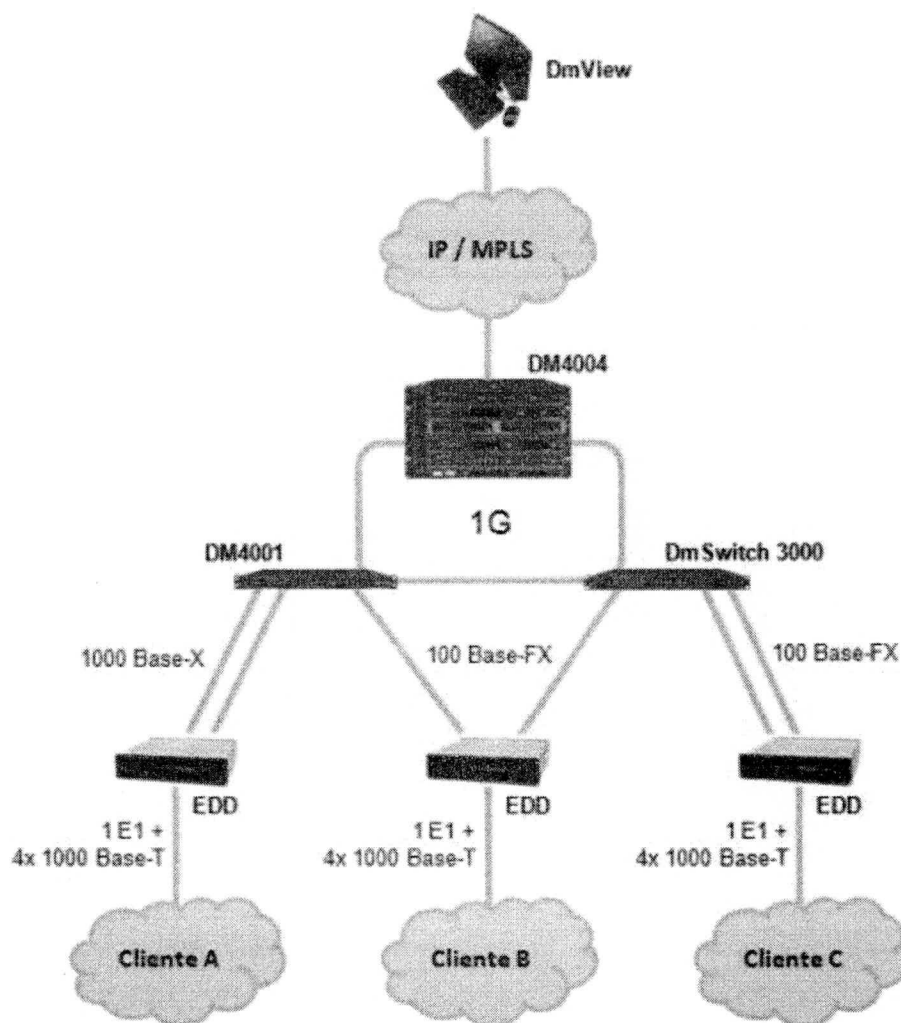
DmSwitch 2100 Metro Ethernet Series

A linha de produtos DmSwitch 2100 – EDD (*Ethernet Demarcation Device*) é a família de switches DATACOM destinada a oferecer serviços inteligentes de demarcação LAN/WAN na última milha de redes de acesso Metro Ethernet. Com os produtos da Linha EDD DATACOM é possível monitorar e controlar o serviço em toda a rede.

O EDD realiza a comutação *wire speed* de pacotes em camada 2, podendo operar, tanto em topologias ponto a ponto (com proteção do tipo 1+1) como em anel, utilizando protocolos de proteção Ethernet, tais como xSTP ou EAPS.

Juntamente com os *switches* das famílias DM3000, DM4000 e DM4100 é possível definir uma nova topologia de rede óptica para acesso até a última milha.

A arquitetura pode ser definida como ETTX (*Ethernet To The Premises*). Desta forma é possível fornecer serviços legados TDM utilizando a emulação de circuitos com *Pseudowires*, além dos serviços Ethernet nativos com dispositivos avançados de demarcação de rede.



Principais Características

Wire Speed L2

A comutação de pacotes L2 é feita em silício, com switch fabric com capacidade de 24Gbit/s, permitindo um throughput wirespeed de mais de 17Mpps para pacotes de 64bytes.

VLANs

A construção de Virtual LANs no DmSwitch EDD pode utilizar a totalidade das 4.094 VLANs definidas na norma IEEE 802.1q, simultaneamente, oferecendo ainda a funcionalidade de double tagging (Q-in-Q), o que permite a criação de serviços TLS (Transparent LAN Service).

Segurança

A linha DmSwitch EDD possui mecanismos que garantem segurança na operação, administração e manutenção (OAM) da planta instalada.

Através de *Syslog* remoto, relógio único via SNTP, e proteção contra ataques de DoS (*Denial of Service*), é possível construir uma estrutura de gerenciamento confiável. Suporta também a funcionalidade SNTP Server.

Estão disponíveis mecanismos de AAA com garantia de entrega via RADIUS e TACACS+. Estes serviços permitem a Autenticação (*Authentication*) de todos os tipos de usuários (admin/normal), a autorização de comandos (*Authorization*) e a contabilização (*Accounting*) dos acessos.

Para aplicações Metro Ethernet estão disponíveis ainda a limitação da quantidade de endereços MAC por porta, e limitação de banda para tráfegos de broadcast, multicast e DLF (*Destination Lookup Failure*).

Mecanismos de Proteção

Estão disponíveis os protocolos de *Spanning Tree*. Para este protocolo, estão incluídas suas variações, quais sejam: RSTP (*Rapid Spanning Tree*) que possui tempos de convergência menores, e o MSTP (*Multiple Spanning Tree*), para melhor aproveitamento de recursos e maior escalabilidade. São disponibilizados também os protocolos EAPS (*Ethernet Automatic Protection Switching*) e ERPS (*Ethernet Ring Protection Switching*), que são específicos para proteções sub-50ms em anéis Ethernet. Desta maneira é possível construir topologias para aplicações Metro Ethernet com proteção e rapidez na restauração de falhas.

Facilidades de Gerenciamento

A linha DmSwitch EDD disponibiliza um gerenciamento centralizado através da ferramenta de gerenciamento da DATACOM, o DmView, que atua sobre plataformas Windows e Solaris, com total redundância e é compatível com o modelo FCAPS. O equipamento possui interface de linha de comando (Command Line Interface – CLI) com auxílio automático na sintaxe de comando e parâmetros e provê acesso via Telnet e Console RS-232.

Está disponível também o agente SNMPv1, v2c e v3.

Quando o DmSwitch 2100 é conectado aos demais switches da linha DM3000, DM4000 e DM4100, é possível utilizar a funcionalidade de gerência remota sem IP (OAM IP-less). Neste modo, o DmSwitch EDD é gerenciado pelo DmView através do switch no qual ele está conectado.

A fim de facilitar o gerenciamento do DmSwitch EDD, é possível armazenar até duas configurações diferentes no equipamento, escolhendo qual delas será utilizada na sua inicialização. O DmSwitch permite o monitoramento do uso de memória e uso de CPU através do CLI e SNMP.

Estão presentes ferramentas para diagnóstico de rede e infraestrutura de cabeamento, incluindo Digital Diagnostic (SFF-4872).

Facilidades de QoS

A linha de *switches* de demarcação DmSwitch 2104G – EDD disponibiliza até quatro enfileiramentos de QoS por porta, com algoritmos de priorização que permitem uma série de otimizações, tais como: definir qual fluxo de dados terá prioridade, configurar pesos para cada fila e definir taxas mínimas de encaminhamento em todas as portas físicas do equipamento.

A classificação pode ser feita utilizando a norma IEEE 802.1p, ou os campos de IP Precedence ou DSCP. Além disso, são disponibilizadas estatísticas de QoS, permitindo um melhor controle da rede.

O controle de banda possui granularidade de 64Kbit/s na definição de PIR (*Peak Information Rate*) e pode ser aplicado ao tráfego de entrada ou saída de portas.

Algumas das opções de filtros suportados são listadas abaixo:

- Match: 802.1p, all, destination-ip, destination-mac, destination-port, dscp, ethertype, protocol, source-ip, source-mac, source-port, tos-bits, tos-precedence, vlan, etc.
- Action: Permit, deny, 802.1p, 802.1p-from-tos, counter, drop-precedence, dscp, egress-block, int-802.1p, pkt-802.1p, pkt-802.1p-from-tos, tos, tos-from-802.1p, etc.

Os filtros são bastante flexíveis, permitindo a avaliação/marcação dos pacotes que excedem a especificação de banda. Entre as ações permitidas estão: a transmissão sem modificação (*permit*), descarte (*deny*) e a remarcação de diversos campos do pacote.

Ethernet OAM

Há suporte para Point-to-Point OAM (EFM) seguindo padrão IEEE 802.3ah. Isto possibilita a indicação de falhas, incluindo Dying Gasp, Unidirectional Link e Critical Event. O EFM opera com intervalo entre PDUs configurável, garantindo interoperabilidade com outros fabricantes.

A linha DmSwitch 2100 suporta End-to-End OAM (CFM) através dos padrões IEEE 802.3ag e ITU-T Y.1731. Através deste suporte é possível fazer monitoramento pró-ativo de conectividade (Continuity Check) e isolamento de falhas por meio de Loopback Messages (ping L2) e Linktrace Message (traceroute L2). É possível ainda o monitoramento de performance pelas medidas de Frame Delay e Frame Delay Variation Bidirectional.

Pseudowire TDM⁽¹⁾

Projetado para atender as aplicações de convergência dos serviços legados para a nova rede de pacotes, o DmSwitch 2100 possibilita o uso da tecnologia *pseudowire* (PWE3) para emulação dos atributos essenciais do serviço TDM.

As interfaces E1 elétricas presentes no equipamento são emuladas dentro da rede Ethernet com o uso de pseudowires e suportam tanto a utilização em modo *framed* (estruturado) como *unframed*, possibilitando transporte de dados *bit transparente*.

Power Supply

Fonte interna com seleção automática (90 a 250_{VAC} 50/60Hz ou 36 a 72_{VDC}).

Modelos Disponíveis⁽²⁾

DmSwitch 2104G2 – EDD (SERIES II)

Equipamento da família DmSwitch 2100 EDD (*Ethernet Demarcation Device*), com gabinete plástico. Possui funcionalidades avançadas para redes Metro L2, como VLAN, QoS, EAPS, xSTP, OAM, entre outras.

Possui as seguintes interfaces externas:

- 4 portas LAN 10/100/1000Base-TX (RJ45 Cat5, Cat5e e Cat6)
- 2 portas WAN ópticas 1000Base-X - SFP
- 2 portas WAN ópticas 100Base-FX/1000Base-X - SFP
- 1 porta CONSOLE para gerência via serial RS232
- 1 porta MGMT 10/100Base-TX (RJ45) para gerência
- 1 Entrada POWER AC/DC com seleção automática

DmSwitch 2104G2 – EDD 2E1 (SERIES II)

Equipamento da família DmSwitch 2100 EDD (*Ethernet Demarcation Device*), com gabinete plástico. Possui funcionalidades avançadas para redes Metro L2, como VLAN, QoS, EAPS, xSTP, OAM, entre outras. Possui interfaces E1 elétricas, permitindo a emulação de circuitos com o uso de Pseudowires TDM.

- 4 portas LAN 10/100/1000Base-TX (RJ45 Cat5, Cat5e e Cat6)
- 2 portas WAN ópticas 1000Base-X - SFP
- 2 portas WAN ópticas 100Base-FX/1000Base-X - SFP
- 2 portas E1 (RJ45) , 75 ou 120 ohms (oito bundles para configuração, quatro em cada porta)
- 1 porta CLOCK SOURCE, saída – BITS (Building Integrated Timing Supply)
- 1 porta CONSOLE para gerência via serial RS232
- 1 porta ALARM para entrada e saída de alarmes externos (opcional)
- 1 Entrada POWER AC/DC com seleção automática

DmSwitch 2104G2 – EDD 8E1 (SERIES II)

Equipamento da família DmSwitch 2100 EDD (*Ethernet Demarcation Device*), com gabinete plástico. Possui funcionalidades avançadas para redes Metro L2, como VLAN, QoS, EAPS, xSTP, OAM entre outras. Possui interfaces E1 permitindo a emulação de circuitos com o uso de Pseudowires TDM.

Possui as seguintes interfaces externas:

- 4 portas LAN 10/100/1000Base-TX (RJ45 Cat5, Cat5e e Cat6)
- 2 portas WAN ópticas 1000Base-X - SFP
- 2 portas WAN ópticas 100Base-FX/1000Base-X - SFP
- 8 portas E1 (RJ45), 75 ou 120 ohms (oito bundles para configuração, um em cada porta)
- 1 porta CLOCK SOURCE, saída – BITS (Building Integrated Timing Supply)

- 1 porta CONSOLE para gerência via serial RS232
- 1 porta ALARM para entrada e saída de alarmes externos (opcional)
- 1 Entrada POWER AC/DC com seleção automática

DmSwitch 2106 – 4GX

Equipamento da família DmSwitch 2100 EDD (Ethernet Demarcation Device), com gabinete plástico. Possui funcionalidades avançadas para redes Metro L2, como VLAN, QoS, EAPS, xSTP, OAM, entre outras.

Possui as seguintes interfaces externas:

- 6 portas LAN 10/100/1000Base-TX (RJ45 Cat5, Cat5e e Cat6)
- 2 portas WAN ópticas 1000Base-X - SFP
- 2 portas WAN ópticas 100Base-FX/1000Base-X - SFP
- 1 porta CONSOLE para gerência via serial RS232
- 1 porta ALARM para entrada e saída de alarmes externos
- 1 Entrada POWER AC/DC com seleção automática

DmSwitch 2106 – 4GX+2E1

Equipamento da família DmSwitch 2100 EDD (Ethernet Demarcation Device), com gabinete plástico. Possui funcionalidades avançadas para redes Metro L2, como VLAN, QoS, EAPS, xSTP, OAM entre outras. Possui interfaces E1 permitindo a emulação de circuitos com o uso de Pseudowires TDM.

Possui as seguintes interfaces externas:

- 6 portas LAN 10/100/1000Base-TX (RJ45 Cat5, Cat5e e Cat6)
- 2 portas WAN ópticas 1000Base-X - SFP
- 2 portas WAN ópticas 100Base-FX/1000Base-X - SFP
- 2 portas E1 (RJ45) com impedância 75 ou 120 ohms (oito bundles para configuração, quatro em cada porta)
- 1 porta CLOCK SOURCE, entrada e saída – BITS
- 1 porta CONSOLE para gerência via serial RS232
- 1 porta ALARM para entrada e saída de alarmes externos (opcional)
- 1 Entrada POWER AC/DC com seleção automática

DmSwitch 2106 – 4GX+2E1

Equipamento da família DmSwitch 2100 EDD (Ethernet Demarcation Device), com gabinete plástico. Possui funcionalidades avançadas para redes Metro L2, como VLAN, QoS, EAPS, xSTP, OAM entre outras. Possui interfaces E1 permitindo a emulação de circuitos com o uso de Pseudowires TDM.

Possui as seguintes interfaces externas:

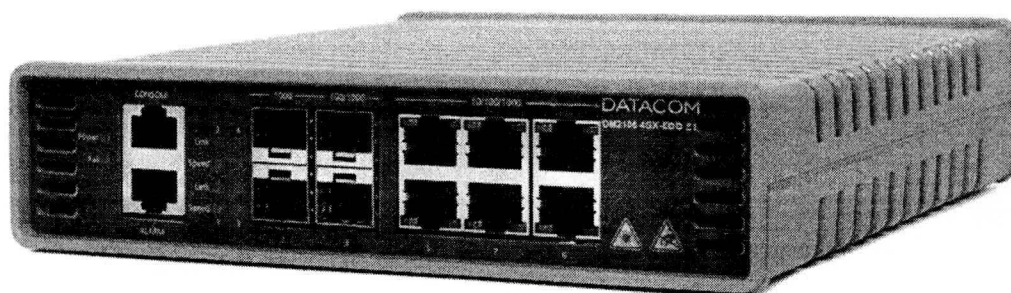
- 6 portas LAN 10/100/1000Base-TX (RJ45 Cat5, Cat5e e Cat6)
- 2 portas WAN ópticas 1000Base-X - SFP

- 2 portas WAN ópticas 100Base-FX/1000Base-X - SFP
- 8 portas E1 (RJ45) com impedância 75 ou 120 ohms (oito bundles para configuração, um em cada porta)
- 1 porta *CLOCK SOURCE*, entrada e saída – BITS
- 1 porta CONSOLE para gerência via serial RS232
- 1 porta ALARM para entrada e saída de alarmes externos (opcional)
- 1 Entrada POWER AC/DC com seleção automática

Gabinete

Gabinete de Mesa Plástico padrão da linha DATACOM. Possui as dimensões de 195 mm de Largura, 200 mm de profundidade e 44 mm de altura (com os pés de borracha).

Este gabinete visa o uso em bancadas ou ainda em um bastidor 19 polegadas com o uso da bandeja MA-01 (800.0141.xx).



Hardware DmSwitch 2100

Modelo DmSwitch EDD	DmSwitch 2104 G2 EDD (SERIESII)	DmSwitch 2104 G2 EDD 2E1 (SERIES II)	DmSwitch 2104 G2 EDD 8E1 (SERIES II)
Switch L2	Wire Speed	Wire Speed	Wire Speed
QoS	4 filas (L2-L3)	4 filas (L2-L3)	4 filas (L2-L3)
Portas Elétricas 10/100/1000 Base-TX	4	4	4
Portas Ópticas 1000 Base-X	2	2	2
Portas Ópticas 100Base-FX/1000 Base-X	2	2	2
Tabela de MAC Address	8k	8k	8k
PWE3 ⁽¹⁾	N.D.	2E1 (RJ45)	8E1 (RJ45)
Proteção óptica	Externa	Externa	Externa
Fonte de alimentação (AC/DC)	Fonte interna AC/DC com seleção automática	Fonte interna AC/DC com seleção automática	Fonte interna AC/DC com seleção automática
Umidade Relativa	10 a 90% sem condensação	10 a 90% sem condensação	10 a 90% sem condensação
Temperatura de Operação	0 a 55 °C	0 a 55 °C	0 a 55 °C
Estrutura física	Gabinete plástico de mesa	Gabinete plástico de mesa	Gabinete plástico de mesa

Hardware DmSwitch 2100

Modelo DmSwitch EDD	DmSwitch 2106 4GX	DmSwitch 2106 4GX 2E1	DmSwitch 2106 4GX 8E1
Switch L2	Wire Speed	Wire Speed	Wire Speed
QoS	4 filas (L2-L3)	4 filas (L2-L3)	4 filas (L2-L3)
Portas Elétricas 10/100/1000 Base-TX	6	6	6
Portas Ópticas 1000 Base-X	2	2	2
Portas Ópticas 100Base- FX/1000 Base-X	2	2	2
Tabela de MAC Address	8k	8k	8k
PWE3 ⁽¹⁾	N.D.	2E1 (RJ45)	8E1 (RJ45)
Proteção óptica	Externa	Externa	Externa
Fonte de alimentação (AC/DC)	Fonte interna AC/DC com seleção automática	Fonte interna AC/DC com seleção automática	Fonte interna AC/DC com seleção automática
Umidade Relativa	10 a 90% sem condensação	10 a 90% sem condensação	10 a 90% sem condensação
Temperatura de Operação	0 a 55 °C	0 a 55 °C	0 a 55 °C
Estrutura física	Gabinete plástico de mesa	Gabinete plástico de mesa	Gabinete plástico de mesa

Software DmSwitch 2100

Característica	Detalhes
Flow Control	Backpressure em half duplex; PAUSE (IEEE 802.3x) em full duplex
Auto-negotiation	Speed duplex mode, flow control e MDI/MDIX
Gerenciamento	Command Line Interface (CLI) via Telnet, SSHv2 e Console
	Telnet e SSHv2 (Cliente e servidor) para gerência inband e outband
	Gerenciamento via Interface Gráfica DmView
	Gerência Remota através dos switches DM3000, DM4000 e DM4100
	SNMP v1 / v2c / v3
	RMON grupos 1, 2, 3 e 9
	Ferramentas de diagnóstico de rede (traceroute, ping)
	Upgrade de firmware em flash via TFTP ou DmView
	Níveis de acesso para gerenciar grupos de usuários
	Até 2 configurações em flash, com upload ou download via TFTP
	Acesso via SNMP aos Contadores de QoS
	Ethernet OAM (EFM – IEEE 802.3ah, CFM – IEEE 802.1ag e Y.1731)
	Ethernet Local Management Interface (E-LMI definido pelo MEF16)
Link Layer Discovery Protocol (LLDP – IEEE 802.1ab)	
Segurança	Limite de endereços MAC configurável por porta
	Syslog Remoto
	Suporte a Servidor de Syslog
	Authentication, Authorization e Accounting (AAA) com TACACS+ .
	Authentication e Accounting com RADIUS .
	Storm Control unicast / multicast / broadcast
	Mecanismos de proteção contra ataques de Denial of Service (DoS)
	SNTP Client/Server
VLAN	Tagging com até 4096 VIDs simultâneos (IEEE 802.1q)
	Port Based

Característica	Detalhes
	Q-in-Q double tagging
	Vlan Translate com até 16 traduções.
Proteção	Classic Spanning Tree (IEEE 802.1d)
	Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w)
	Multiple Spanning Tree (IEEE 802.1s)
	Loopback Detection
	EAPS (RFC3619)
	ERPSv1 (ITU-T G.8032)
	Backup Link
QoS (Marcação Classificação e Priorização)	4 filas por porta
	TCI tagging (IEEE 802.1p)
	IP Precedence/TOS ou DSCP/TOS
	Classificação por MAC
	Filtro com match genérico
	Rate-Limit (Ingress e Egress), com granularidade de até 64 Kbit/s por porta e por fluxo na definição de CIR e PIR possibilitando Traffic Shapping e Policing .
	WRR, WFQ, RR e SP como algoritmos de queue scheduling
Link Aggregation	Configuração estática ou dinâmica via LACP (IEEE 802.3ad)
PWE3 ⁽¹⁾	Emulação de Circuito TDM via SaToP (RFC4553)
	Emulação de Circuito via CESoPSN (RFC5086)
	Configuração da fonte de relógio
Funcionalidade L2	Taxa máxima de Broadcast, Multicast e DLF controlada por porta
	Suporte a Jumbo Frame de até 9KB
	Ageing L2 configurável
	Tunelamento de protocolos L2
	Link Failure Propagation (LFP)
	Traffic Monitor para portas

Característica	Detalhes
Outras Funcionalidades	Comandos de depuração para auxiliar a operação
	Habilitação de Telnet e HTTP configurável
	Contadores (pacotes recebidos, transmitidos, descartados) para todas as interfaces

Principais Normas Atendidas

Para lista completa favor entrar em contato com o suporte DATACOM.

IEEE

802.1ab	Link Layer Discovery Protocol (LLDP)
802.1ad	Provider Bridges
802.1ag	Connectivity Fault Management (CFM)
802.1d	Media Access Control (MAC) Bridge
802.1p	Priority Support
802.1q	Virtual LAN
802.1q-in-q	VLAN Stacking
802.1s	Multiple Spanning Tree (MSTP)
802.1w	Rapid Spanning Tree
802.3	10 BASE T
802.3ab	1000 BASE T
802.3ad	Link Aggregation (LAG)
802.3ah	Ethernet First Mile (EFM)
802.3u	100 BASE TX
802.3x	Flow Control
802.3z	1000 BASE SX/LX

ITU-T

Y.1731	OAM functions and mechanisms for Ethernet based networks
--------	----------------------------------------------------------

IETF

RFC854	Telnet Protocol Specification
RFC1492	An Access Control Protocol, Sometimes Called TACACS
RFC2030	Simple Network Time Protocol (SNTP) V4
RFC2058	RADIUS Authentication and Authorization

RFC2138	Remote Authentication Dial In User Service (RADIUS)
RFC2139	RADIUS Accounting
RFC2865	Remote Authentication Dial In User Server (RADIUS)
RFC3164	The BSD Syslog Protocol
RFC3619	Ethernet Automatic Protection Switching (EAPS) version 1
RFC4250	The Secure Shell (SSH) Protocol Assigned Numbers
RFC4251	The Secure Shell (SSH) Protocol Architecture
RFC4252	The Secure Shell (SSH) Authentication Protocol
RFC4253	The Secure Shell (SSH) Transport Layer Protocol
RFC4254	The Secure Shell (SSH) Connection Protocol

QoS

RFC2309	Queue Management and Congestion Avoidance in the Internet
RFC2474	Definition of the differentiated services field (DS) in Ipv4
RFC2475	An architecture for differentiated services
RFC2597	Assured Forwarding PHB Group
RFC2598	An Expedited Forwarding PHB
RFC2697	A single rate three color marker
RFC3140	Per hop behavior identification codes
RFC3246	An expedited forwarding PHB

MIB e SNMP

RFC1157	Simple Network Management Protocol (SNMP)
RFC1212	Concise MIB Definitions

RFC1213	MIB for Network Management of TCP/IP-based internets:MIB-II
RFC1215	A Convention for Defining Traps for use with the SNMP
RFC1229	Extensions to the generic-interface MIB
RFC1441	SNMPv2 Protocol Framework
RFC1643	Definitions of Managed Objects for the Ethernet-like InterfaceTypes
RFC1650	Definitions of Managed Obj for the Ethernet-like IF Types using SMiv2
RFC1757	Remote Network Monitoring Management Information Base
RFC1901	Introduction to Community-based SNMPv2
RFC1902	Structure of Management Information for Version 2 of SNMPv2
RFC1903	Textual Conventions for Version 2 of SNMPv2
RFC1904	Conformance Statements for Version 2 of SNMPv2
RFC1905	Protocol Operations for Version 2 of SNMPv2
RFC1907	Management Information Base (MIB) for SNMPv2
RFC1908	Coexistence between V1 and V2 of the Internet-standard NMF
RFC2570	Introduction to V3 of the Internet-standard NMF
RFC2576	Coexistence between SNMP v1, v2, v3
 <i>TDM⁽¹⁾</i>	
RFC4553	Structure-Agnostic TDM over Packet (SAToP)
RFC5086	Structure-Aware TDM Circuit Emulation Service over Packet Switched Network (CESoPSN)

Acessórios⁽²⁾

- SFP-100BaseSX: MM, 850nm, alcance de 2 km, conector LC
- SFP-100BaseLX: SM, 1310nm, alcance de 30km, conector LC
- SFP-100BaseLX+: SM, 1310nm, alcance de 40km, conector LC
- SFP-100BaseBX20-U: SM, 1310nm TX / 1550nm RX, alcance de 20km, conector LC
- SFP-100BaseBX20-D: SM, 1550nm TX / 1310nm RX, alcance de 20km, conector LC
- SFP-100BaseBX60-U: SM, 1310nm TX / 1550nm RX, alcance de 60km, conector LC
- SFP-100BaseBX60-D: SM, 1550nm TX / 1310nm RX, alcance de 60km, conector LC
- SFP-100BaseLH: SM, 1550nm, alcance de 80km a 100km, conector LC
- SFP-100BaseLZ: SM, 1550nm, alcance de 80km a 120km, conector LC
- SFP-1000BaseSX: MM, 850nm, alcance de 550m, conector LC
- SFP-1000BaseLX: SM, 1310nm, alcance de 10km, conector LC
- SFP-1000BaseLX+: SM, 1310nm, alcance de 30km, conector LC
- SFP-1000BaseBX20-U: SM, 1310nm TX / 1490nm RX, alcance de 20km, conector LC
- SFP-1000BaseBX20-D: SM, 1490nm TX / 1310nm RX, alcance de 20km, conector LC
- SFP-1000BaseBX60-U: SM, 1310nm TX / 1490nm RX, alcance de 60km, conector LC
- SFP-1000BaseBX60-D: SM, 1490nm TX / 1310nm RX, alcance de 60km, conector LC
- SFP-1000BaseLH: SM, 1550nm, alcance de 80km, conector LC
- SFP-1000BaseLZ: SM, 1550nm, alcance de 80km a 120km, conector LC
- SFP-1000BaseLZ: SM, 1550nm, alcance de 120 km a 150 km, conector LC
- MA-16 – Adaptor Gabinet – Rack 19-inch EDD 8E1
- MA-17 – Adaptor Gabinet – Rack 19-inch EDD 2E1

Obs.: Todos os acessórios acima devem ser adquiridos separadamente.

⁽¹⁾ Funcionalidade presente somente em modelos com interfaces E1.

⁽²⁾ Todos os módulos SFP mencionados neste descritivo devem ser adquiridos separadamente.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0748282-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/921423-1

JUCERJA

Último arquivamento:

00004868250 - 02/05/2022

NIRE: 33.2.0748282-6

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA

Boleto(s):

Hash: 08FFE733-0A19-441C-B10E-F13A499310E6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxx	xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MÁRCIA VALÉRIA DA PAIXÃO JOARY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005213872	07.426.946/0001-63	Rodovia RJ 116 KM 38 38000	RETA DOS IPES	Cachoeiras de Macacu	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX


Deferido em 19/12/2022 e arquivado em 19/12/2022



Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA
 NIRE: 332.0748282-6 Protocolo: 00-2022/921423-1 Data do protocolo: 15/12/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2022 SOB O NÚMERO 00005213872 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: D7CB8B92B569F7FED65934DAB0387397558D3B4C99B90C88FC59D631022AC35C7
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 1/7



Presidência da República
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0748282-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/921423-1

15/12/2022 17:55:15

JUCERJA

Último arquivamento:

00004868250 - 02/05/2022

NIRE: 33.2.0748282-6

K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA

Boleto(s): 104243408

Hash: 08FFE733-0A19-441C-B10E-F13A499310E6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

15/12/2022

Data

Nome:	Getulio Jorge Braga Gonalves
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2138523420
E-mail:	getulio@primuscont.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	15/12/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/921423-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA

NIRE: 332.0748282-6 Protocolo: 00-2022/921423-1 Data do protocolo: 15/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2022 SOB O NÚMERO 00005213872 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7CB8B92B569F7FED65934DAB0387397558D3B4C99B90B8FC59D631022AC35C7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7



GONÇALVES
CONSULTORES
& ADVOGADOS
ASSOCIADOS

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL de uma sociedade limitada unipessoal denominada "**K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA**", na forma abaixo:

NIRE Nº 33.2.0748282-6

CNPJ Nº 07.426.946/0001-63

ILDA NAIR NOGUEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Estrada RJ. 116 – km 38 – Condomínio Village Green I, Reta dos Ipês, Cachoeiras de Macacu – RJ., CEP. 28.680-000, filha de José Luiz Nogueira e Izaura Fonseca Nogueira, nascida em 03 de julho de 1952, portadora da carteira de identidade nº 04871065-1 – IFP/RJ., expedida em 05.09.1978, e C.P.F. nº 622.243.957-87, única componente da sociedade limitada unipessoal denominada "**K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA**", sediada na Rodovia RJ. 116, km 39, Condomínio Paulo Falcão, lote 04, quadra B, Reta dos Ipês, Cachoeiras de Macacu - RJ., CEP. 28.680-000, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0748282-6, por despacho de 07 de abril de 2005 e inscrita no CNPJ nº 07.426.946/0001-63, tem justos e contratados em conformidade com o artigo 2.031, da Lei nº 10.406/2002, alterar o contrato social e alteração posterior para mudança objeto social, mediante as cláusulas e condições, a saber:

A – O objeto social passará a ser:

CNAE	ATIVIDADES
4751-2/01	Comercio varejista de equipamentos de informática
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110-8/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110-8/99	Serviços telecomunicações por fios não especificados anteriormente
6141-8/00	Serviços de televisão por assinatura por cabo
6190-6/01	Serviço provedor de internet
6190-6/02	Provedor de voz sobre protocolo internet – VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7112-0/00	Serviços de engenharia
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739-0/99	Locação de Equipamentos de Telecomunicação
8299-7/07	Sala de acesso internet

B – Resolve a sócia consolidar o contrato social passando-o a ter a seguinte redação:

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 572 – 1002 – Centro – Niterói – RJ.
Rua Manoel Diz Martínez nº 81 – sobrado – Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Tel. (21) 2613-5261 / 3852-3420 / 2649-2176 / 2649-2983
contato@goncalvesconsultores.com.br
www.goncalvesconsultores.com.br

- 1 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA

NIRE: 332.0748282-6 Protocolo: 00-2022/921423-1 Data do protocolo: 15/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2022 SOB O NÚMERO 00005213872 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7CB8B92B569F7FED65934DAB0387397558D3B4C99B90B8FC59D631022AC35C7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7



CONTRATO SOCIAL

I - RAZÃO SOCIAL

A empresa girará sob a denominação social de "K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA";

II - SEDE SOCIAL

A empresa tem sua sede social na Rodovia RJ. 116, km 39, Condomínio Paulo Falcão, lote 04, quadra B, Reta dos Ipês, Cachoeiras de Macacu – RJ. CEP. 28680-000, sendo-lhe facultada abrir e extinguir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, aos critérios e interesses estabelecidos pela sociedade;

III - OBJETO SOCIAL

O objeto da empresa é a exploração das seguintes atividades:

CNAE	ATIVIDADES
4751-2/01	Comercio varejista de equipamentos de informática
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC
6110-8/02	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110-8/99	Serviços telecomunicações por fios não especificados anteriormente
6141-8/00	Serviços de televisão por assinatura por cabo
6190-6/01	Serviço provedor de internet
6190-6/02	Provedor de voz sobre protocolo internet – VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7112-0/00	Serviços de engenharia
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739-0/99	Locação de Equipamentos de Telecomunicação
8299-7/07	Sala de acesso internet

IV - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir do arquivamento dos seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro;

V - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de capitais no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma,

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 572 – 1002 – Centro – Niterói – RJ.
Rua Manoel Diz Martinez nº 81 – sobrado – Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Tel. (21) 2613-5261 / 3852-3420 / 2649-2176 / 2649-2983
contato@goncalvesconsultores.com.br
www.goncalvesconsultores.com.br

- 2 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA

NIRE: 332.0748282-6 Protocolo: 00-2022/921423-1 Data do protocolo: 15/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2022 SOB O NÚMERO 00005213872 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7CB8B92B569F7FED65934DAB0387397558D3B4C99B90B8FC59D631022AC35C7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7



GONÇALVES
CONSULTORES
& ADVOGADOS
ASSOCIADOS

subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade pelo titular, sendo indivisíveis as quotas sociais da empresa.

Nome do Empresário	Nº Quotas	%	Vr. Nominal	Valor Total
Ilda Nair Nogueira	500.000	100	R\$ 1,00	500.000,00

A responsabilidade do empresário é restrita e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

VI - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pela sócia Ilda Nair Nogueira, atribuindo-lhe assegurar o funcionamento e conservação dos objetivos sociais, devendo assinar documentos ou instrumento de qualquer natureza, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais, confessar dívida, competindo-lhe representar a empresa em Juízo, ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade. Faculta-se a administradora constituir procuradores em nome da sociedade, assim como designar administrador não titular, nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Havendo falecimento ou impedimento do administrador nomeado, a empresa será administrada por Juçara Coutinho da Silva, brasileira, solteira, coordenadora, residente na rua "P" nº 02, lote 02, quadra 28, Ribeira, Papucaia 2º distrito de Cachoeiras de Macacu – RJ., portadora da carteira de identidade nº 10372324-3 – IFP/RJ., expedida em 11.01.1993 e C.P.F. nº 071.985.007-06, ora nomeada na condição de administradora suplementar cabendo-a praticar negócios da empresa até definição a ser estabelecida pelo juízo competente.

VII - RETIRADAS PRO-LABORE

A administradora no exercício da administração social e de cargos na sociedade terá direito à retirada mensal, a título de pro-labore a ser fixada, atendendo as disponibilidades do caixa e aos recursos financeiros da sociedade, não podendo ser superiores aos limites estabelecidos em lei;

VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Os balanços serão realizados no dia 31 de dezembro de cada ano, cabendo a administradora proceder a elaboração de inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cujos lucros ou prejuízos serão distribuídos a administradora, podendo, também, em caso de lucro ficar em suspensos para distribuição futura ou para aproveitamento em aumentos do capital social.

IX - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A empresa poderá ser dissolvida em conformidade com o artigo 1.033 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro;

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 572-1002 – Centro – Niterói – RJ.
Rua Manoel Diz Martinez nº 81 – sobrado – Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Tel. (21) 2613-5261 / 3852-3420 / 2649-2176 / 2649-2983
contato@goncalvesconsultores.com.br
www.goncalvesconsultores.com.br

- 3 -

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

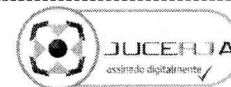
Empresa: K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA

NIRE: 332.0748282-6 Protocolo: 00-2022/921423-1 Data do protocolo: 15/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2022 SOB O NÚMERO 00005213872 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7CB8B92B569F7FED65934DAB0387397558D3B4C99B90B8FC59D631022AC35C7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/7



X - FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de falecimento ou impedimento permanente do titular, a empresa continuará suas atividades provisoriamente sendo administrada provisoriamente pelo administrador nomeado na cláusula VI, até posterior definição da situação pelo Juízo do Inventário ou em escritura pública de partilha, ou pelos familiares e eventuais curadores do titular se for o caso. Inexistindo interesse pela continuação, o valor de seus haveres será apurado mediante balanço geral e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução;

XI - USO DA RAZÃO SOCIAL

Fica vedado o uso do nome empresarial em negócios e atividades estranhas ao interesse da empresa, sob pena de serem considerados nulos de pleno direito com relação a responsabilidade da empresa tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outros que por sua natureza colidam com os interesses sociais, nada ficando impedido que a empresa, por intermédio deste contrato recorra a empréstimos de quaisquer natureza, sendo-os inerentes aos negócios da sociedade.

XII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da Lei, que não foi condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra a relação de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas, assim como a publicação e registro, segundo dispõe o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições constantes do Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e legislação complementar, ficando eleito o foro da comarca de Cachoeiras de Macacu - RJ., para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, recusando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos e, para efeito de registro nas repartições competentes e seus devidos fins. xxxxxxxxxx

Cachoeiras de Macacu, 14 de dezembro de 2022.

Ida Nair Nogueira
Ida Nair Nogueira



Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 572 – 1002 – Centro – Niterói – RJ.
Rua Manoel Diz Martinez nº 81 – sobrado – Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ.
Tel. (21) 2613-5251 / 3852-3420 / 2649-2175 / 2649-2983
contato@goncalvesconsultores.com.br
www.goncalvesconsultores.com.br

- 4 -

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA - RUA MANOEL D. SARMENTO 15 LJS 01 E 02 CENTRO - NITERÓI - RJ
Titular: Flávia Maitos da Rocha
Reconheço as firmas por Semelhança de:
LIDA NAIR NOGUEIRA
Mat. 9422822
ESCREVENTE



Emols: R\$ 6,69. Fog: R\$ 1,33. Fundpej: R\$ 0,33. Fundpej: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,35
Fundampt: R\$ 0,26. Pncmv: R\$ 0,13. Jss: R\$ 0,33. Total: R\$ 9,35
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, 15/12/2022. Para verdade. Conf.
SILMAR DA SILVA FRANCISCO JÚ. Em test. Extrajudicial/consulasele
EERHQ 07851 CIZ Consulte www4.lj1.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulasele

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA
NIRE: 332.0748282-6 Protocolo: 00-2022/921423-1 Data do protocolo: 15/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2022 SOB O NÚMERO 00005213872 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D7CB8B92B569F7FED65934DAB0387397558D3B4C99B90B8FC59D631022AC35C7
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 6/7



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA, NIRE 33.2.0748282-6, PROTOCOLO 00-2022/921423-1, ARQUIVADO EM 19/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005213872, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
278.834.857-68	GETULIO JORGE BRAGA GONCALVES

19 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA

NIRE: 33.2.0748282-6 Protocolo: 00-2022/921423-1 Data do protocolo: 15/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/12/2022 SOB O NÚMERO 00005213872 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7CB8B92B569F7FED65934DAB0387397558D3B4C99E90B8FC59D631022AC35C7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

7

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0748282-6	CNPJ 07.426.946/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/04/2005	Data de inícios das atividades 06/04/2005
Endereço: ROD RJ 116, SN, KM 39, RETA DOS IPES, Cachoeiras de Macacu, RJ, 28.680-000			
Capital Social: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Indeterminado	EPP
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			Situação Registro Ativo
Data 19/12/2022	Número 00005213872	Ato/eventos 002/021	Status Sem Status
Objeto: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA STFC, SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES SRTT, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM, SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES POR FIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO, SERVIÇO PROVEDOR DE INTERNET, PROVEDOR DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP, OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SALA DE ACESSO INTERNET.			
Atividades Econômicas: <ul style="list-style-type: none">◆ 6110803 Serviços de Comunicação Multimídia - Scm◇ 8299707 Salas de Acesso À Internet◇ 6110801 Serviços de Telefonia Fixa Comutada - Stfc◇ 7112000 Serviços de Engenharia◇ 6311900 Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet◇ 6209100 Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação◇ 6204000 Consultoria em Tecnologia da Informação◇ 6190602 Provedores de Voz Sobre Protocolo Internet - Voip◇ 6190601 Provedores de Acesso Às Redes de Comunicações◇ 6141800 Operadoras de Televisão por Assinatura por Cabo◇ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática◇ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria◇ 6110802 Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações - Srtt◇ 6110899 Serviços de Telecomunicações por Fio não Especificados Anteriormente◇ 6190699 Outras Atividades de Telecomunicações não Especificadas Anteriormente◇ 7733100 Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório◇ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador			
Sócios: GETULIO JORGE BRAGA GONCALVES CPF/CNPJ: 278.834.857-68 Participação no capital: R\$ 0,00 Condição: Representante			

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

ILDA NAIR NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 622.243.957-87

Participação no capital: R\$ 500.000,00

Condição: Sócio

ILDA NAIR NOGUEIRA

CPF/CNPJ: 622.243.957-87

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXX XXXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nomes Anteriores:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DOS NOMES ANTERIORES ATÉ A PRESENTE DATA:
K2 INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

07/04/2005 - 33207482826 - 102* - 25/03/2009 - 00001893861 - 201* - 01/04/2009 - 00001895810 - 106* - 19/10/2016 - 00002962241 - 105* -
02/05/2022 - 00004868250 - 002 - 19/12/2022 - 00005213872 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx Participação no Capital: 0,00
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Local, data
Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJIA

00-2023/071960-0

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.426.946/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2005
NOME EMPRESARIAL K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K2 TELECOM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RJ 116 KM 38	NÚMERO 38000	COMPLEMENTO COND PAULO FALCAO LOTE 04 QUADRAB	
CEP 28.680-000	BAIRRO/DISTRITO RETA DOS IPES	MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@K2FIBRA.COM.BR		TELEFONE (21) 2649-3777	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **13:35:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

07.426.946/0001-63

Inscrição Estadual

78.261.625

Data da concessão da inscrição

28/03/2007

Nome empresarial

K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

ROD RJ 116, SN KM 39
RETA DOS IPES - CACHOEIRAS DE MACACU RJ 28.680-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

26/09/2023

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

61.10-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Secundárias

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
61.10-8/02 - SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
61.10-8/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
61.41-8/00 - OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
61.90-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
61.90-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
82.99-7/07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET

Unidade de cadastro

AFR 34.01 - Serrana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 19/10/2023 13:44:55.



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Regime normal desde 01/02/2019. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 19/10/2023 13:44:55.

12



RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, por força da Lei Municipal Nº 0022/07 Art. 100, concede a presente ALVARÁ LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO 1022

DESCRIÇÃO

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

ENDEREÇO

Logradouro: RJ 116-KM 38

Número: 38000

Complemento: COND:PAULO FALCÃO - LOTE 04 - QUADRA B

CEP: 28680-000

Bairro: RETA DOS IPÊS

Distrito: 1º DISTRITO

Cidade: Cachoeiras de Macacu

UF: RJ

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OPERADORAS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA POR CABO
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este município é integrante da Rede de Agentes de Desenvolvimento da Região Serrana RJ operantes no Sistema Regim. (Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Bom Jardim, Duas Barras, Sumidouro, Trajano de Moraes, Nova Friburgo, Macuco e Santa Maria Madalena) .

CEPJ No.: 07.426.946/0001-63

INSCRIÇÃO MUNICIPAL No

2870

Validade: Encargo Atende Registro Atende.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA
CNPJ: 07.426.946/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:50:13 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **32D3.4FC9.9783.135D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2023/1636666

Código de verificação de autenticidade: 9fc2c7cb6a38f38d19fb0d45e0982b7b

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 07.426.946/0001-63	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 19/10/2023 ÀS 08:08:30</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 17/01/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DAS PROCURADORIAS REGIONAIS
8ª PROCURADORIA REGIONAL – NOVA FRIBURGO

CERTIDÃO

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 18/10/2023, **CONSTAM DÉBITOS** em nome **K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA**, CNPJ nº 07.426.946/0001-63, Inscrição Estadual nº 78.261.625, corporificados na inscrição nº 2022/364.449-1 sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE nº 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

Decisão Primeira Instância:

DEFIRO A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA para DETERMINAR ao réu a SUSPENSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO DE ICMS No 03.641297-1 e a expedição de CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, desde que requerida pela parte autora, como forma de não inviabilizar o exercício de sua atividade empresarial durante o curso da demanda.


Decisão Segunda Instância:

Pelo exposto, exerço o juízo de retratação, nos termos do art. 1.021, 2º do Código de Processo Civil, e DOU PROVIMENTO ao recurso para manter a Suspensão do auto de infração de ICMS nº 03.641297-1 e, determinar a Expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

Contudo, **CONSTA DÉBITO INSCRITO** em dívida ativa em nome de **K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA**, CNPJ nº 07.426.946/0001-63, Inscrição Estadual nº 78.261.625, corporificado na certidão da dívida ativa nº(s): **2023/788.192-3, 2023/788.193-1, 2023/788.194-9, 2023/789.993-3 e, 2023/789.994-1** (Cachoeiras de Macacu).

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Nova Friburgo, 18 de outubro de 2023.


BRUNO BINATTI DA COSTA

Procurador do Estado

Rua Dante Laginestra, 49
Centro - Nova Friburgo – RJ - CEP: 28610-005
Tel: (22) 2521-7694 / 2519-2079 – www.pge.rj.gov.br

16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA CNPJ: 07426946000163

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos e dívidas tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos e dívidas que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 2870 - Atividade principal: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Endereço: Rodovia RJ 116-KM 38, 38000 - Bairro RETA DOS IPÊS - Compl. COND:PAULO FALCÃO - LOTE 04 - QUADRA B - CEP 28.680-000

Código de Controle _____

CW28A4SW5IPAMXW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cachoeiras de Macacu (RJ), 12 de Junho de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.426.946/0001-63
Razão Social: K2 TELECOM E MULTIMIDIA
Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 59 / CENTRO / CACHOEIRAS DE MACACU / RJ / 28680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

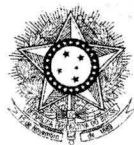
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101019171066642900

Informação obtida em 19/10/2023 09:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.426.946/0001-63
Certidão n°: 32962963/2023
Expedição: 06/07/2023, às 08:40:14
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.426.946/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CACHOEIRAS DE MACACU DCP
Rua Dalmo Coelho Gomes, 1
CEP: 28.680-000 - CACHOEIRAS DE MACACU (TODOS OS SETORES)
- CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAV61007-MLC
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

2023.2224866.986-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
vinte e três de outubro de dois mil e três até vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA e CNPJ: 07.426.946/0001-63, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.2224866.986-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - processo licitatório .

Observação: CONSTA NO SISTEMA PJE O PROCESSO DE Nº080016138.2020.819.0012.DO JUIZDO ESPECIAL CIVEL.

JAMERSON PORTILHO BARBOSA - Matr. 19039 - AUXILIAR DE CARTORIO ESPECIAL deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 23/10/2023 10:17:42

CACHOEIRAS DE MACACU, 23 de outubro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CACHOEIRAS DE MACACU DCP
Rua Dalmo Coelho Gomes, 1
CEP: 28.680-000 - CACHOEIRAS DE MACACU (TODOS OS SETORES)
- CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Folha: 1 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAV61008-DAK
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

Modelo Fins Especiais

2023.2224909.177-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas Criminais;
- V - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- VI - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- VII - Ações Acidentárias;
- VIII - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- IX - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- X - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- XI - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- XII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- XIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- XIV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
- XV - Ações privativas das Varas de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- XVI - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- XVII - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal;
- XVIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- XIX - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos;
- XX - Ações privativas dos Juizados Fazendários, desde:

vinte e três de outubro de dois mil e três até vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três,

CONSTAM no(s) nome(s) de K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA e CNPJ: 07.426.946/0001-63, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.2224909.177-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Dívida Ativa Estadual

0000364-28.2023.8.19.0012 A - Central da Dívida Ativa de Cachoeiras de Macacu - Classe: Execução Fiscal - Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CACHOEIRAS DE MACACU DCP
Rua Dalmo Coelho Gomes, 1
CEP: 28.680-000 - CACHOEIRAS DE MACACU (TODOS OS SETORES)
- CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAV61008-DAK
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



Distribuição: 28/04/2023 - Ofício Registro: Distribuidor Contador e Partidor
K2 Telecom e Multimidia Limitada (Executado)

CNPJ 07.426.946/0001-63

Endereço: RUA Rod Rj 116 Km 38, 38000 Cond:paulo Falcão;lo - CEP: 28680-000 - Cachoeiras de Macacu - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Fim Especial) - Participação em processo licitatório.

JAMERSON PORTILHO BARBOSA - Matr. 19039 - AUXILIAR DE CARTORIO ESPECIAL deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 23/10/2023 10:18:30

CACHOEIRAS DE MACACU, 23 de outubro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

-
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
 - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
 - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
 - ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
 - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
 - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CACHOEIRAS DE MACACU DCP
Rua Dalmo Coelho Gomes, 1
CEP: 28.680-000 - CACHOEIRAS DE MACACU (TODOS OS SETORES)
- CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAV61006-KFW
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/>



CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2023.2224902.451-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

vinte e três de outubro de dois mil e três até vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três,

CONSTAM no(s) nome(s) de K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA e CNPJ: 07.426.946/0001-63, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.2224902.451-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Dívida Ativa Estadual

0000364-28.2023.8.19.0012 A - Central da Divida Ativa de Cachoeiras de Macacu - Classe: Execução Fiscal - Assunto: Cobrança de Tributo / Dívida Ativa

Distribuição: 28/04/2023 - Ofício Registro: Distribuidor Contador e Partidor

K2 Telecom e Multimidia Limitada (Executado)

CNPJ 07.426.946/0001-63

Endereço: RUA Rod Rj 116 Km 38, 38000 Cond: paulo Falcão;lo - CEP: 28680-000 - Cachoeiras de Macacu - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Participação em processo licitatório.

JAMERSON PORTILHO BARBOSA - Matr. 19039 - AUXILIAR DE CARTORIO ESPECIAL deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 23/10/2023 10:15:11

CACHOEIRAS DE MACACU, 23 de outubro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

23



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.811.30363

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **K2TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA**, CNPJ/CPF nº **07.426.946/0001-63**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item oito, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça na Comarca de CACHOEIRAS DE MACACU** são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas e oficial do registro de imóveis dos 1º e 3º Distritos; **2º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro de imóveis do 2º Distrito e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, que na Comarca de **CACHOEIRAS DE MACACU**, existe somente um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **CACHOEIRAS DE MACACU DCP**: Rua Dalmo Coelho Gomes, 01 Forum;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **CACHOEIRAS DE MACACU 01 OF DE JUSTICA**: Av. Lord Baden Powel, 45 Loja 02 - Centro; **CACHOEIRAS DE MACACU 02 OF DE JUSTICA**: Rua Manoel Delfim Sarmento, s/n Lojas 1 e 2 - Centro; **CACHOEIRAS DE MACACU RCPN 01 DISTR**: Rua Manoel Delphim Sarmento, 199 - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgi>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 17/10/2023 17:18:27.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **28,07** GRERJ Nº **9263490043771**

24

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.426.946/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R\$ 18.277.014,56	R\$ 23.681.691,47
Circulante		R\$ 13.342.569,91	R\$ 9.171.910,96
Empréstimos e Obrigações		R\$ 5.047.975,49	R\$ 0,00
Empréstimos Bancários		R\$ 5.047.975,49	R\$ 0,00
Financiamentos		R\$ 546.258,75	R\$ (0,00)
Financiamentos		R\$ 546.258,75	R\$ (0,00)
Fornecedores		R\$ 162.003,39	R\$ 72.930,45
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 162.003,39	R\$ 72.930,45
Fornecedores Mercadorias e Produtos		R\$ 2.915.968,51	R\$ 1.918.939,58
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.915.968,51	R\$ 1.918.939,58
Tributos e Contribuições		R\$ 4.144.299,94	R\$ 6.766.241,96
Tributos e Contribuições		R\$ 4.133.223,10	R\$ 6.745.913,52
Retenções de Imposto e Contribuições		R\$ 11.076,84	R\$ 20.328,44
Obrigações com Pessoal		R\$ 180.260,77	R\$ 180.659,20
Salários		R\$ 180.260,77	R\$ 180.659,20
Provisões		R\$ 345.803,06	R\$ 233.139,77
Provisões		R\$ 345.803,06	R\$ 233.139,77
Não Circulante		R\$ 203.981,58	R\$ 5.634.107,43
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		R\$ 203.981,58	R\$ 5.634.107,43
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 5.030.699,25
Financiamentos		R\$ 203.981,58	R\$ 603.408,18
Patrimônio líquido		R\$ 5.432.212,69	R\$ 8.875.673,08
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 4.482.338,20	R\$ 4.482.338,20
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		R\$ 4.482.338,20	R\$ 4.482.338,20
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 449.874,49	R\$ 3.893.334,88
Lucros ou Prejuízos		R\$ 449.874,49	R\$ 3.893.334,88
(-) Contas de compensação		R\$ (701.749,62)	R\$ 0,00
(-) Compensação - Passivo		R\$ (701.749,62)	R\$ 0,00
(-) Compensação - Passivo		R\$ (701.749,62)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.426.946/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 18.277.014,56	R\$ 23.681.691,47
Circulante		R\$ 5.410.860,98	R\$ 10.420.360,50
Disponível		R\$ 2.735.423,31	R\$ 5.943.583,71
Numerários em caixa		R\$ 594.675,36	R\$ 3.500.701,95
(-) Banco conta movimento		R\$ (23.816,16)	R\$ 32.354,62
Aplicações Financeiras		R\$ 2.164.564,11	R\$ 2.410.527,14
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 2.123.300,00
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 2.123.300,00
Créditos a receber e recuperar		R\$ 1.006.865,65	R\$ 1.006.865,65
Créditos Tributários a Receber/Compensar		R\$ 1.006.865,65	R\$ 1.006.865,65
Estoques		R\$ 1.389.413,68	R\$ 1.014.276,84
Estoques Mercadorias e Produtos		R\$ 1.389.413,68	R\$ 1.014.276,84
Despesas Antecipadas		R\$ 279.158,34	R\$ 332.334,30
Despesas Antecipadas		R\$ 279.158,34	R\$ 332.334,30
Não Circulante		R\$ 13.567.903,20	R\$ 13.261.330,97
Investimentos		R\$ 11.152,97	R\$ 11.152,97
Investimentos		R\$ 11.152,97	R\$ 11.152,97
Imobilizado		R\$ 19.000.197,12	R\$ 19.255.854,67
Imóveis		R\$ 831.494,48	R\$ 831.494,48
Instalações		R\$ 10.418.815,26	R\$ 10.418.815,26
Máquinas e equipamentos		R\$ 601.147,31	R\$ 612.847,31
Informática		R\$ 3.706.055,33	R\$ 3.706.055,33
Móveis e utensílios		R\$ 408.166,93	R\$ 420.914,77
Veículos		R\$ 2.443.128,24	R\$ 2.698.118,24
Imobilizações em Curso		R\$ 255.260,07	R\$ 228.408,85
Outras Imobilizações		R\$ 336.129,50	R\$ 339.200,43
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (5.422.871,18)	R\$ (5.971.754,30)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (5.422.871,18)	R\$ (5.971.754,30)
(-) Intangível		R\$ (20.575,71)	R\$ (33.922,37)
Aquisição Intangível		R\$ 28.254,73	R\$ 22.603,77
(-) Amortização		R\$ (48.830,44)	R\$ (56.526,14)
(-) Contas de Compensação		R\$ (701.749,62)	R\$ 0,00
(-) Compensação - Ativo		R\$ (701.749,62)	R\$ 0,00
(-) Compensação - Ativo		R\$ (701.749,62)	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.426.946/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.093.763,80	R\$ 8.950.976,84
Receita de Serviços		R\$ 4.093.763,80	R\$ 8.950.976,84
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (530.973,78)	R\$ (1.043.683,84)
(-) Dedução da Receita		R\$ (530.973,78)	R\$ (1.043.683,84)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.562.790,02	R\$ 7.907.293,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.284.580,61)	R\$ (1.181.567,44)
(-) Custo de Serviço e Material		R\$ (1.284.580,61)	R\$ (1.181.567,44)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.278.209,41	R\$ 6.725.725,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.531.392,75)	R\$ (1.497.294,25)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ (7.272,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Empregados		R\$ (644.080,20)	R\$ (598.464,01)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (152.100,78)	R\$ (269.766,36)
(-) Despesas Alimentação do Trabalhador		R\$ (430,00)	R\$ (33,14)
(-) Remuneração por Serviços de Terceiros		R\$ (9.000,00)	R\$ (19.616,94)
(-) Despesas Administrativas e Manutenção		R\$ (11.473,95)	R\$ (963,08)
(-) Despesas com Expediente		R\$ (28.226,37)	R\$ (4.486,79)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		R\$ (78.770,53)	R\$ (16.129,04)
(-) Despesas c/ Locomoção		R\$ (438,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Seguros		R\$ (2.476,89)	R\$ (2.236,09)
(-) Despesas com Bens de Uso Próprio		R\$ (538.756,49)	R\$ (548.883,12)
(-) Amortizações		R\$ (13.143,65)	R\$ (13.346,66)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ (30.191,56)	R\$ (10.209,36)
(-) Outras Despesas		R\$ (15.032,33)	R\$ (13.159,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (238.574,92)	R\$ (1.773.972,10)
(-) Outras Receitas		R\$ 270,08	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras de Encargos		R\$ (24.642,04)	R\$ (23.548,15)
(-) Provisão Impostos e Contribuições Sobre o Lucro		R\$ (214.202,96)	R\$ (1.750.423,95)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.886,74)	R\$ (10.998,82)
Receitas Financeiras Diversas		R\$ 11,72	R\$ 24,61
(-) Impostos e Taxas		R\$ (3.768,94)	R\$ (5.620,92)
(-) Despesa Financeira com Financiamentos		R\$ (31.129,52)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas Realizadas		R\$ 0,00	R\$ (5.402,51)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 473.355,00	R\$ 3.443.460,39
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 473.355,00	R\$ 3.443.460,39
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 473.355,00	R\$ 3.443.460,39

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.426.946/0001-63
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 473.355,00	R\$ 3.443.460,39

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 33207482826	CNPJ 07.426.946/0001-63
NOME EMPRESARIAL K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9A.2C.BE.29.30.86.D7.C6.83.80.15.FD.F5.4A.DE.62.47.49.43.1F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	62224395787	ILDA NAIR NOGUEIRA:6222439578	471840353078520526 0	17/03/2023 a 16/03/2024	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	07426946000163	K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA:074269460001	471840354767786204 8	07/07/2023 a 06/07/2024	Não
Contador	27883485768	GETULIO JORGE BRAGA GONCALVES	996799463201314468 764953686836942151 2	09/08/2021 a 08/08/2024	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	27883485768	GETULIO JORGE BRAGA GONCALVES	996799463201314468 764953686836942151 2	09/08/2021 a 08/08/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

9A.2C.BE.29.30.86.D7.C6.83.80.15.FD.
F5.4A.DE.62.47.49.43.1F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/09/2023 às 09:24:24

96.EA.C5.78.BA.0E.3C.82
C5.0E.73.F6.A8.9A.BC.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.426.946/0001-63
 Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA
NIRE	33207482826
CNPJ	07.426.946/0001-63
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Cachoeiras de Macacu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/04/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46758

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46758
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa a **K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA**, com sede na RODOVIA RJ 116 KM 38, 38000 - COND PAULO FALCAO LOTE 04 QUADRA B - RETA DOS IPES - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ - 28680-000 inscrita no CNPJ sob n.º 07.426.946/0001-63 presta os serviços abaixo relacionados para **ITAMARATI AUTOMOTIVA LTDA**, com sede na Rua Montecaseros, 131 - CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ - 25685-000 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número nº 22.336.512/0005-90

Nº do Contrato: RJ 2803D (22.336.512/0003-28)

Nº do Contrato: RJ 2803C (22.336.512/0014-80)

Nº do Contrato: RJ 1307C (22.336.512/0015-61)

Nº do Contrato: RJ 0712B (22.336.512/0008-32)

Nº do Contrato: RJ 0504A (22.336.512/0006-70)

Nº do Contrato: RJ 0504B (22.336.512/0010-57)

Nº do Contrato: RJ 1904A (22.336.512/0009-13)

Nº do Contrato: RJ 1904A (22.336.512/0005-90)

22.336.512/0005-90

ITAMARATI AUTOMOTIVA LTDA

RUA MONTE CASEROS, 133.

CENTRO - CEP 25685-005

PETRÓPOLIS - RJ

Período de contratação: 24 meses

Nº de circuitos: 08 circuitos

Localidade: Diversos (ESTADUAL RIO DE JANEIRO)

SERVIÇO CONTRATADO

IP Dedicado é um serviço de acesso à internet dedicado, através de acesso via fibra óptica com entrega em CPE homologada pela Anatel, Gerenciamento Proativo, SLA (Acordo do Nível de Serviço) acima de 99,6% e um MTTR (Tempo Médio para Reparos) de 4 horas, que oferece confiabilidade, qualidade e a performance necessária para o uso da internet.

O **Gerenciamento Proativo** é realizado através do nosso CGR (Centro Gerenciamento de Redes), que foi construído exclusivamente para o gerenciamento de redes corporativas com o objetivo de administrar redes de longa distância que tenham necessidade de maneira integrada e proativa, com serviços de qualidade, a fim de concentrarem as atenções para o seu core business. Atendimento em regime 24 x 7 x 365, serviços telefônicos 0800 e aberturas de chamados por E-mail.

Anti-DDoS é um serviço de valor adicionado ao nosso IP Dedicado, que realiza a mitigação nas camadas 3, 4 e 7 da internet com inspeção automática e personalizada do tráfego de acordo com o perfil da rede. Através da inteligência artificial são feitas todas as varreduras para detectar os ataques, aplicando regras para eliminar o tráfego malicioso e enviar somente o tráfego legítimo ao cliente, com até 01ms, sem alteração na latência e sem perda de pacotes durante o processo de mitigação, com capacidade de mitigação superior a 3.5Tbps e SOC próprio de 24 x 7 x 365.

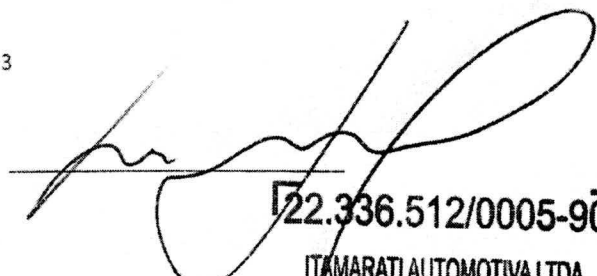
Serviço de Segurança Gerenciada é responsável pela monitoração e operação da solução de SD-Wan, sendo atendido pela equipe de SOC Oi, através do aluguel de equipamentos UTM NGFW com os seguintes serviços:

- Controle de Acesso (Firewall)/SD-Wan
- Intrusion Detection System (IDS)
- Intrusion Prevention System (IPS)
- Filtro de Conteúdo e Filtro de Aplicação
- Antivírus de Gateway
- High Availability (Alta Disponibilidade)
- AntiSpam
- Integração base de usuário (AD, LDAP e Radius)
- IPSec VPN
- VPN SSL
- Policy Based Forward
- Policy Based Routing
- Fail-over de links e Roteamento
- LOG de dados
- Web Caching

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	SERVIÇO	BANDA	ENDEREÇO PONTA A	CIDADE PONTA A
K2.RJ.PTS.01844/23.ITAMARATI	22.336.512/0005-90	IP Dedicado	200 Mbps	RUA MONTECASEROS 133 – CENTRO - PETROPOLIS	PETRÓPOLIS
K2.RJ.CBF.01796/23.ITAMARATI	22.336.512/0009-13	IP Dedicado	100 Mbps	AVN AMERICA CENTRAL 1815 GLY – SÃO CRISTOVAO – CABO FRIO	CABO FRIO
K2.RJ.NIU.01776/23.ITAMARATI	22.336.512/0010-57	IP Dedicado	100 Mbps	AVN NILO PEÇANHA, 750 – LADO ÍMPAR CENTRO – NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU
K2.RJ.NIU.01777/23.ITAMARATI	22.336.512/0006-70	IP Dedicado	100 Mbps	AV. NILO PEÇANHA, 558 – CENTRO – NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU
K2.RJ.NIT.01575/22.ITAMARATI	22.336.512/0008-32	IP Dedicado	50 Mbps	RUA PADRE AUGUSTO LAMEGO, 42 – CENTRO – NITEROI	NITEROI
K2.RJ.ARS.01224/22.ITAMARATI	22.336.512/0015-61	IP Dedicado	100 Mbps	R JAPORANGA 1 – 12 – JAPUIBA – ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS
K2.RJ.POSS.01058/22.ITAMARATI	22.336.512/0014-80	IP Dedicado	100 Mbps	ESTR. UNIAO INDUSTRIA 3050 – CORREA – PETROPOLIS	PETROPOLIS
K2.RJ.NIU.01057/22.ITAMARATI	22.336.512/0003-28	IP Dedicado	100 Mbps	AV. NILO PEÇANHA 775 – CENTRO – NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU

Atestamos, ainda, que os serviços prestados pela CONTRATADA encontram-se em conformidade com todas as obrigações contratuais assumidas, sendo prestado com boa qualidade, não havendo fatos que desabonem a presente prestação de serviço.

Petrópolis, 25 de outubro de 2023


22.336.512/0005-90
 ITAMARATI AUTOMOTIVA LTDA
 RUA MONTE CASEROS, 133.
 CENTRO - CEP 25685-005
 PETRÓPOLIS - RJ



UC & OMNICHANNEL
INFRAESTRUTURA
NETWORK & DC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa a **K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LIMITADA**, com sede na RODOVIA RJ 116 KM 38, 38000 - COND PAULO FALCAO LOTE 04 QUADRA B - RETA DOS IPES - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ - CEP: 28680-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.946/0001-63, presta os serviços abaixo relacionados para **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, com sede na ALAMEDA OCEANICA, 56 - BLOCO EMPRESARIAL - TAMBORÉ - SANTANA DE PARNAÍBA - SP - CEP: 06543-306, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.238.297/0001-89.

Nº do Contrato: 2404B

Período de contratação: 36 meses

Nº de circuitos: 70 circuitos

Localidade: Diversos (Brasil)

SERVIÇO CONTRATADO

IP Dedicado é um serviço de acesso à internet dedicado, através de acesso via fibra óptica com entrega em CPE homologada pela Anatel, Gerenciamento Proativo, SLA (Acordo do Nível de Serviço) acima de 99,6% e um MTTR (Tempo Médio para Reparos) de 4 horas, que oferece confiabilidade, qualidade e a performance necessária para o uso da internet.

O **Gerenciamento Proativo** é realizado através do nosso CGR (Centro Gerenciamento de Redes), que foi construído exclusivamente para o gerenciamento de redes corporativas com o objetivo de administrar redes de longa distância que tenham necessidade de maneira integrada e proativa, com serviços de qualidade, a fim de concentrarem as atenções para o seu core business. Atendimento em regime 24 x 7 x 365, serviços telefônicos 0800 e aberturas de chamados por E-mail.

Anti-DDoS é um serviço de valor adicionado ao nosso IP Dedicado, que realiza a mitigação nas camadas 3, 4 e 7 da internet com inspeção automática e personalizada do tráfego de acordo com o perfil da rede. Através da inteligência artificial são feitas todas as varreduras para detectar os ataques, aplicando regras para eliminar o tráfego malicioso e enviar somente o tráfego legítimo ao cliente, com até 01ms, sem alteração na latência e sem perda de pacotes durante o processo de mitigação, com capacidade de mitigação superior a 3.5Tbps e SOC próprio de 24 x 7 x 365.

Alphaville | Santana de Parnaíba - SP (Matriz)

☎ (11) 3056-7733 (11) 4450-6010

📍 Al. Oceania, 56 | Colinas da Anhanguera (Alphaville)
Santana de Parnaíba | CEP: 06543-308

Brasília-DF

📍 SCN Quadra 5 BL A, Asa Norte,
Brasília Shopping and Towers, Ala Sul, Salas 811/813
Brasília/DF, CEP: 70715-900

www.3corp.com.br



**UC & OMNICHANNEL
INFRAESTRUTURA
NETWORK & DC**

Serviço de Segurança Gerenciada é responsável pela monitoração e operação da solução de SD-Wan, sendo atendido pela equipe de SOC Oi, através do aluguel de equipamentos UTM NGFW com os seguintes serviços:

- Controle de Acesso (Firewall)/SD-Wan
- Intrusion Detection System (IDS)
- Intrusion Prevention System (IPS)
- Filtro de Conteúdo e Filtro de Aplicação
- Antivírus de Gateway
- High Availability (Alta Disponibilidade)
- AntiSpam
- Integração base de usuário (AD, LDAP e Radius)
- IPSec VPN
- VPN SSL
- Policy Based Forward
- Policy Based Routing
- Fail-over de links e Roteamento
- LOG de dados
- Web Caching

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	SERVIÇO	BANDA	ENDEREÇO PONTA A	CIDADE PONTA A
K2.DF.BSA.02053/23.3CORP	2053	IP Dedicado	600 Mbps	ENDEREÇO: PALÁCIO DA AGRICULTURA, BLOCO F, QUADRA 01, SETOR BANCÁRIO NORTE, - CEP Nº 70.040-908- BRASÍLIA/DF	DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
K2.AC.RBO.02054/23.3CORP	2054	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA MILTON MATOS, Nº 700 - BAIRRO: BOSQUE - CEP: 69.900-532 - RIO BRANCO/AC	RIO BRANCO
K2.AL.MCO.02055/23.3CORP	2055	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA JANGADEIROS ALAGOANOS, Nº 1481, BAIRRO PAJUÇARA - CEP: 57.030-000 – MACEIÓ/AL	MACEIÓ
K2.AL.AIR.02056/23.3CORP	2056	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AL 220, Nº. 2225 - SANTA ESMERALDA - (EM FRENTE A UNIDADE DE EMERGÊNCIA) - CEP: 57.312-025 - ARAPIRACA/AL	ARAPIRACA
K2.AP.MPA.02057/23.3CORP	2057	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA. ELIEZER LEVY, Nº 2403 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 68.900-083 - MACAPÁ/AP	MACAPÁ
K2.BA.FSA.02058/23.3CORP	2058	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AVENIDA MARIA QUITÉRIA, Nº 1977, ED. SAFIRA, 3º ANDAR, PONTO CENTRAL - CEP: 44.075-005	FEIRA DE SANTANA
K2.BA.VCA.02059/23.3CORP	2059	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA MINISTRO VICTOR NUNES LEAL, Nº 96, QD. N, LOTE 04, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA. - CEP: 45.031-903 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA	VITÓRIA DA CONQUISTA
K2.CE.SOL.02060/23.3CORP	2060	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1295 - CENTRO - CEP: 62011-065	SOBRAL
K2.ES.LNS.02061/23.3CORP	2061	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG, Nº 1278 - CENTRO - CEP: 29.900-020 - LINHARES/ES	LINHARES

Alphaville | Santana de Parnaíba - SP (Matriz)

☎ (11) 3056-7733 (11) 4450-6010

📍 Al. Oceania, 56 | Colinas da Anhanguera (Alphaville)
Santana de Parnaíba | CEP: 06543-308

Brasília-DF

📍 SCN Quadra 5 BL A, Asa Norte,
Brasília Shopping and Towers, Ala Sul, Salas 811/813
Brasília/DF, CEP: 70715-900

www.3corp.com.br


**UC & OMNICHANNEL
INFRAESTRUTURA
NETWORK & DC**

K2.MA.SLS.02062/23.3CORP	2062	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA ANAPURUS, QUADRA 36, Nº 18 - BAIRRO RENASCENÇA II - CEP: 65.075-670 - SÃO LUÍS/MA	SÃO LUÍS
K2.MG.GVS.02063/23.3CORP	2063	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 351, CENTRO - CEP: 35.010-030 - GOVERNADOR VALADARES/MG	GOVERNADOR VALADARES
K2.MG.JFA.02064/23.3CORP	2064	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 630, SALAS 401, 501 E 601, EDIFÍCIO PLAZA ANTÔNIO - CENTRO - CEP: 36.015-001 - JUIZ DE FORA/MG	JUIZ DE FORA
K2.MG.MCL.02065/23.3CORP	2065	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AV. DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, 1.111 - TODOS OS SANTOS - CEP: 39.400-634 - MONTES CLAROS/MG	MONTES CLAROS
K2.MS.CPE.02066/23.3CORP	2066	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, 2350, SALAS 1-6 E 12-19 - CENTRO - CEP: 79.002- 182 - CAMPO GRANDE/MS	CAMPO GRANDE
K2.MS.DOS.02067/23.3CORP	2067	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, N. 1.482, CENTRO, DOURADOS/MS. - CEP: 79.802-030 - DOURADOS/MS	DOURADOS
K2.MT.CBA.02068/23.3CORP	2068	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, Nº 398 - BAIRRO DUQUE DE CAXIAS - CEP: 78.043-000 - CUIABÁ/MT	CUIABÁ
K2.MT.CCS.02069/23.3CORP	2069	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA DAVI ATALA, QUADRA 03, LOTE 02, BAIRRO JARDIM CELESTE - COC - CEP: 78.210-630 - CÁCERES/MT	CÁCERES
K2.MT.ROI.02070/23.3CORP	2070	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AV. GOIANIA, 281 - JARDIM SANTA MARTA - CEP-78.710-450 - PRÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	RONDONÓPOLIS
K2.PA.ATM.02071/23.3CORP	2071	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2425, BAIRRO JARDIM INDEPENDENTE II - CEP: 68.372-222 - ALTAMIRA/PA	ALTAMIRA
K2.PA.SRM.02072/23.3CORP	2072	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AV. BORGES LEAL, 2454, ENTRE AV. SILVA JARDIM E TRAV. CLEMENTINO DE ASSIS, SANTA CLARA - CEP: 68.005-130 - SANTARÉM/PA	SANTARÉM
K2.AM.MNS.02097/23.3CORP	2097	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO ESQUINA COM A RUA RIO PURUS E JUTAÍ S/N, VIEIRALVES, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CEP: 69.053-020 - MANAUS/AM	MANAUS
K2.BA.SDR.02098/23.3CORP	2098	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: AVENIDA PAULO VI, Nº 844, ED. REDENÇÃO TRADE II, BAIRRO PITUBA. - CEP: 41.810-001 - SALVADOR/BAHIA	SALVADOR
K2.CE.FLA.02099/23.3CORP	2099	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: RUA COSTA BARROS, Nº 1227 - ALDEOTA - CEP: 60.160-208 - FORTALEZA/CE	FORTALEZA
K2.ES.VTA.02100/23.3CORP	2100	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: AVENIDA CÉSAR HILAL, Nº 1293 - BAIRRO SANTA LÚCIA - CEP: 29.056-083 - VITÓRIA/ES	VITÓRIA
K2.MG.BHE.02102/23.3CORP	2102	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: RUA POUSO ALTO, 15 - ED. MELLO CANÇADO - BAIRRO SERRA (ESQUINA COM AVENIDA DO CONTORNO) - CEP: 30.240-180 - BELO HORIZONTE/MG	BELO HORIZONTE
K2.PA.BLM.02103/23.3CORP	2103	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: RUA DOS MUNDURUCUS, Nº 1794 ENTRE AV. SERZEDELO CORREA E TV. PADRE EUTÍQUIO BATISTA CAMPOS - CEP: 66.033-718 - BELÉM/PA	BELÉM
K2.PB.JPA.02104/23.3CORP	2104	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 2020, BAIRRO EXPEDICIONÁRIOS, JOÃO PESSOA/PB. CEP: 58.041-006	JOÃO PESSOA

Alphaville | Santana de Parnaíba - SP (Matriz)

☎ 11 3056-7733 (11) 4450-6010

 📍 Al. Oceania, 56 | Colinas da Anhanguera (Alphaville)
Santana de Parnaíba | CEP: 06543-308

Brasília-DF

 📍 SCN Quadra 5 BL A, Asa Norte,
Brasília Shopping and Towers, Ala Sul, Salas 811/813
Brasília/DF, CEP: 70715-900

www.3corp.com.br


**UC & OMNICHANNEL
INFRAESTRUTURA
NETWORK & DC**

K2.PB.CGE.02105/23.3CORP	2105	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA, Nº 864, BAIRRO DA PRATA - CEP: 58.400-560 - CAMPINA GRANDE/PB	CAMPINA GRANDE
K2.PE.RCE.02106/23.3CORP	2106	IP Dedicado	100MB	ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL BORBA, 640, BOA VISTA - CEP: 50.070-045 - RECIFE/PE	RECIFE
K2.PE.CRU.02107/23.3CORP	2107	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: PRAÇA PEDRO DE SOUZA, 02 - CEP: 55.002-110, CARUARU/PE	CARUARU
K2.PE.PTA.02108/23.3CORP	2108	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO CARLOS PINHEIRO, Nº 275 - CENTRO - CEP: 56.304-070 - PETROLINA/PE	PETROLINA/PE E JUAZEIRO/BA
K2.PI.TSA.02109/23.3CORP	2109	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 585 - PIÇARRA - CEP: 64.014-155 - TERESINA/PI	TERESINA
K2.PR.CTA.02110/23.3CORP	2110	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1811, CENTRO - CEP: 80.420-210 - CURITIBA/PR	CURITIBA 1ª, 2ª CAT
K2.PR.CSC.02111/23.3CORP	2111	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, NÚMERO 3.443. - CEP: 85.801-140 - CASCAVEL/PR	CASCAVEL
K2.PR.FOZ.02112/23.3CORP	2112	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: RUA TAROBÁ, Nº 834 - CENTRO - CEP: 85.851-220 - FOZ DO IGUAÇU/PR	FOZ DO IGUAÇU
K2.PR.LDA.02113/23.3CORP	2113	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 56, CENTRO - CEP: 86.020-380 - LONDRINA/PR	LONDRINA
K2.PR.UMR.02114/23.3CORP	2114	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEIXEIRA D'ÁVILA, N.º 3758 - ZONA I - CEP: 87.501-040 - UMUARAMA/PR	UMUARAMA
K2.RJ.RJO.02115/23.3CORP	2115	IP Dedicado	300 Mbps	ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA Nº 174 - CENTRO - CEP: 20.050-092 - RIO DE JANEIRO/RJ	RIO DE JANEIRO
K2.RJ.SMI.02116/23.3CORP	2116	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE LINCOLN, 1100 - JARDIM MERITI - CEP: 25.555-201 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ	BAIXADA FLUMINENSE
K2.RJ.NIT.02117/23.3CORP	2117	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA LEMOS CUNHA, 359 ICARAI, NITERÓI/RJ - CEP: 24.230-131 - RIO DE JANEIRO/RJ	NITERÓI, SÃO GONÇALO E ITABORAÍ
K2.RJ.VRD.02118/23.3CORP	2118	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AVENIDA LUCAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA FRANCO, Nº 67 - JARDIM PARAÍBA - CEP: 27.215-070 - VOLTA REDONDA/RJ	VOLTA REDONDA
K2.RN.NTL.02119/23.3CORP	2119	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AV. ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 663 - BAIRRO: ALECRIM - CEP: 59.030-350 - NATAL/RN	NATAL
K2.RN.MRO.02120/23.3CORP	2120	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, Nº 1927 - CENTRO, SHOPPING LISBOA CENTER - PAVIMENTO SUPERIOR - CEP: 59.600-195 - MOSSORÓ/RN	MOSSORÓ
K2.RO.PVO.02124/23.3CORP	2124	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO Nº 1840, (ESQUINA COM SALGADO FILHO) - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CEP: 76.804-124 - PORTO VELHO/RO	PORTO VELHO
K2.RR.BVA.02125/23.3CORP	2125	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AV. GAL. PENHA BRASIL, 1262, SÃO FRANCISCO ESQUINA COM RUA SOUZA JUNIOR - CEP: 69.305-130 - BOA VISTA/RR	BOA VISTA
K2.RS.PAE.02126/23.3CORP	2126	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: RUA COMENDADOR MANOEL PEREIRA, Nº 24 - BAIRRO CENTRO - CEP: 90.030-010 - PORTO ALEGRE/RS	PORTO ALEGRE
K2.RS.BGE.02127/23.3CORP	2127	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MELANIE GRANIER, Nº 48, CENTRO - CEP: 96.400-500 - BAGE/RS	BAGÉ

Alphaville | Santana de Parnaíba - SP (Matriz)

(11) 3056-7733 (11) 4450-6010

 Al. Oceania, 56 | Colinas da Anhanguera (Alphaville)
Santana de Parnaíba | CEP: 06543-308

Brasília-DF

 SCN Quadra 5 BL A, Asa Norte,
Brasília Shopping and Towers, Ala Sul, Salas 811/813
Brasília/DF, CEP: 70715-900

www.3corp.com.br


**UC & OMNICHANNEL
INFRAESTRUTURA
NETWORK & DC**

K2.RS.CAN.02128/23.3CORP	2128	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARTINS, 121, LOJA 02, CENTRO - CEP: 92.010-170 - CANOAS/RS	CANOAS
K2.RS.PLT.02129/23.3CORP	2129	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA MARCÍLIO DIAS, 3005 - CENTRO - CEP: 96.020-480 - PELOTAS/RS	PELOTAS
K2.RS.RGR.02130/23.3CORP	2130	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, Nº 384 - SALA 201 - CEP: 96.200-330 - RIO GRANDE-RS	RIO GRANDE
K2.RS.SMA.02131/23.3CORP	2131	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: ALAMEDA MONTEVIDEO, Nº 313, BAIRRO NOSSA SRA. DAS DORES, 3º ANDAR - CEP: 97050-030 - SANTA MARIA/RS	SANTA MARIA
K2.RS.UGN.02132/23.3CORP	2132	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA SANTANA, Nº2288, CENTRO - CEP: 97.501-540 - URUGUAIANA/RS	URUGUAIANA
K2.SC.FNS.02133/23.3CORP	2133	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: RUA FREI EVARISTO, 142 - CENTRO - CEP: 88.015-410 - FLORIANÓPOLIS/SC	FLORIANÓPOLIS
K2.SC.CUA.02134/23.3CORP	2134	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, 3029, CENTRO - CEP: 88.801-000, CRICIÚMA/SC	CRICIÚMA
K2.SC.JVE.02135/23.3CORP	2135	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA ARARANGUÁ, 280, BAIRRO AMÉRICA - CEP: 89204-310 - JOINVILLE/SC	JOINVILLE
K2.SE.AJU.02136/23.3CORP	2136	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, 306, BAIRRO JARDINS - CEP: 49.025-620 - ARACAJU/SE	ARACAJU
K2.SP.SPO.02137/23.3CORP	2137	IP Dedicado	300 Mbps	ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DA SILVA Nº 217 - PARAÍSO - CEP: 04002-030 - SÃO PAULO/SP	SÃO PAULO
K2.SP.SBO.02138/23.3CORP	2138	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, Nº 4122, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO/SP	ABC PAULISTA
K2.SP.CAS.02139/23.3CORP	2139	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA DONA ESTER NOGUEIRA, Nº 26, BAIRRO VILA NOVA, CAMPINAS/SP, CEP: 13073-040	CAMPINAS
K2.SP.GRS.02140/23.3CORP	2140	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEOPOLDO PAPERINI, 213 - JARDIM ZAÍRA - CENTRO - GUARULHOS/SP - CEP: 07095-080	GUARULHOS
K2.SP.MCZ.02141/23.3CORP	2141	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA EWALD MUHLEISE, 138/142 - BAIRRO JD. BELA VISTA - CÉSAR DE SOUZA (AO LADO DA TV DIÁRIO) - CEP: 08.820-300 - MOGI DAS CRUZES/SP	MOGI DAS CRUZES
K2.SP.OCO.02142/23.3CORP	2142	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DA SILVA Nº 217 - PARAÍSO - CEP: 04002-030 - SÃO PAULO/SP	OSASCO
K2.SP.RGT.02143/23.3CORP	2143	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA GERSONI NÁPOLI Nº 45- BAIRRO CENTRO - CEP: 11.900-000- REGISTRO/SP	REGISTRO
K2.SP.RPO.02144/23.3CORP	2144	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA ALICE ALÉM SAAD, Nº 665 - CEP: 14.096-570 - RIBEIRÃO PRETO/SP	RIBEIRÃO PRETO
K2.SP.STS.02145/23.3CORP	2145	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA BRÁS CUBAS Nº 45, BAIRRO CENTRO, SANTOS/SP - CEP:11.013-161 - SANTOS/SP	SANTOS E SÃO VICENTE
K2.SP.SJC.02146/23.3CORP	2146	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: AVENIDA TIVOLI, 574 - VILA BETÂNIA - CEP: 12.245-481 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
K2.SP.SOC.02147/23.3CORP	2147	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA BARBOSA, Nº 40, PORTAL DA COLINA - CEP: 18.047-380 - SOROCABA/SP	SOROCABA
K2.SP.JLS.02148/23.3CORP	2148	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: RUA SETE, 2147, CENTRO - CEP: 15.700-014, JALES (SP)	JALES

7

Alphaville | Santana de Parnaíba - SP (Matriz)

☎ 11) 3056-7733 (11) 4450-6010

📍 Al. Oceania, 56 | Colinas da Anhanguera (Alphaville)
Santana de Parnaíba | CEP: 06543-308

Brasília-DF

📍 SCN Quadra 5 BL A, Asa Norte,
Brasília Shopping and Towers, Ala Sul, Salas 811/813
Brasília/DF, CEP: 70715-900

www.3corp.com.br



**UC & OMNICHANNEL
INFRAESTRUTURA
NETWORK & DC**

K2.TO.PMJ.02149/23.3CORP	2149	IP Dedicado	50 Mbps	ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 09, LOTE 36. PLANO DIRETOR SUL. (PONTO DE REFERÊNCIA: DUAS RUAS ATRÁS DO SUPERMERCADO BIG, DA 104 SUL) - CENTRO - CEP: 77.020-024 - PALMAS/TO	PALMAS
K2.GO.GNA.02150/23.3CORP	2150	IP Dedicado	100 Mbps	ENDEREÇO: AV. T-63, N° 984, QD. 142 LOTES 10/16, EDIFÍCIO MONTE LÍBANO – SETOR BUENO. - CEP: 74.230-100 - GOIÂNIA/GO	GOIÂNIA

Atestamos, ainda, que os serviços prestados pela CONTRATADA encontram-se em conformidade com todas as obrigações contratuais assumidas, sendo prestado com boa qualidade, não havendo fatos que desabonem a presente prestação de serviço.

Santana de Parnaíba, 25 de outubro de 2023.

RODRIGO ROSARIO
CAVALCANTE:2836
4615866

Assinado de forma digital
por RODRIGO ROSARIO
CAVALCANTE:28364615866
Dados: 2023.10.27 11:59:45
-03'00'

Rodrigo Rosário Cavalcante
Diretor Comercial
CPF nº 283.646.158-66
RG nº 25.573.598-4

GILBERTO ZACARO
JUNIOR:04366926
865

Assinado de forma digital por
GILBERTO ZACARO
JUNIOR:04366926865
Dados: 2023.10.27 12:00:20
-03'00'

Gilberto Zacaro Junior
Diretor Comercial
CPF nº 043.669.268-65
RG nº 13.189.904-1

Alphaville | Santana de Parnaíba - SP (Matriz)

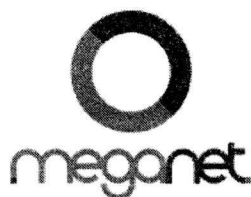
(11) 3056-7733 (11) 4450-6010

Al. Oceania, 56 | Colinas da Anhanguera (Alphaville)
Santana de Parnaíba | CEP: 06543-308

Brasília-DF

SCN Quadra 5 BL A, Asa Norte,
Brasília Shopping and Towers, Ala Sul, Salas 811/813
Brasília/DF, CEP: 70715-900

www.3corp.com.br



MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua Manoel Klayn, 11 Centro Trajano de Moraes
Estado do Rio de Janeiro – CEP 28.750-000
CNPJ:11.953.467/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA, com sede na RODOVIA RJ 116 KM 38, 38000 - COND PAULO FALCAO LOTE 04 QUADRA B - RETA DOS IPES - CACHOEIRAS DE MACACU – RJ - 28680-000 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.426.946/0001-63, o seguinte serviço:

Serviço de dados de internet assimétrica (Banda Larga) de capacidade até 500 Mbps em cada circuito, totalizando 137 circuitos ou pontos de atendimento em fibra óptica, pelo período de 1 (um) ano, a qual permanece o contrato em vigência.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

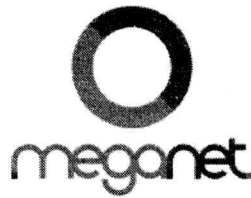
Trajano de Moraes, 25 de outubro de 2023

RENATO MONTEIRO Assinado de forma digital por
PINHEIRO:09624551 RENATO MONTEIRO
723 PINHEIRO:09624551723
Dados: 2023.10.27 12:34:33
-03'00'

Renato Monteiro Pinheiro Sócio Administrador
096.245.517-23
Tel.: (22) 99917-4832 renato@meganetrj.com.br

Rua Manoel Klayn, 11 Centro
Trajano de Moraes -RJ
CEP: 28750-000 – Tel/Fax: (22) 2564-1235
www.meganetrj.com.br

9

**MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Manoel Klayn, 11 Centro Trajano de Moraes

Estado do Rio de Janeiro – CEP 28.750-000

CNPJ:11.953.467/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa K2 TELECOM E MULTIMIDIA LIMITADA, com sede na RODOVIA RJ 116 KM 38, 38000 - COND PAULO FALCAO LOTE 04 QUADRA B - RETA DOS IPES - CACHOEIRAS DE MACACU – RJ - 28680-000 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.426.946/0001-63, os seguintes serviços:

Serviço de internet dedicada de capacidade total de 6.250 Mbps com proteção anti-ddos, sistema de firewall e segurança de redes, pelo período de 1 (um) ano, período que corresponde julho de 2022 a agosto de 2023.

Também, transporte de dados (MPLS) em circuitos em caráter SCM, contemplando uma rede de dados interligando ponta (A) a diversos pontos (Bx), através de tecnologia SD-WAN, conforme descritos abaixo:

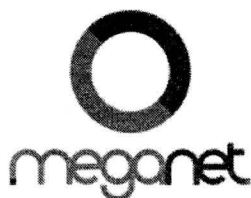
Ponta	Endereço	Internet Dedicada (Mbps)	Transporte MPLS e SD-WAN (Mbps)
A	Av. Presidente Vargas, 3131 – 19º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ	5000	Concentrador
B1	Rua Manoel Klayn, 11 - Centro - Trajano de Moraes - RJ	100	3000
B2	Rua Jorge Reid, 08 - Cavaleiros - Macaé - RJ	100	300
B3	Av. Getúlio Vargas, sn - Centro - Carapebus - RJ	100	300
B4	Av. Miguel Peixoto Guimarães, Sn - Córrego do Ouro - Macaé - RJ	100	200
B5	R. Francisco Lopes Martins - Centro, Macuco - RJ	100	200
B6	Av. Boa Vista - Mussurepe, Campos dos Goytacazes - RJ	100	200
B7	Barra do Furado, Quissamã - RJ	100	200
B8	R. Barão de Vila Franca, 702 - Centro, Quissamã - RJ, 28735-000	100	200
B9	Av. Jane Maria Martins Figueira - Jardim Mariléa, Rio das Ostras - RJ, 28896-031	50	100
B10	Av. Independência, 376 - Unamar, Cabo Frio - RJ, 28928-542	50	100
B11	R. Ten-Cel. Cardoso, 465 - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, 28010-801	50	100
B12	R. Doná Zenóbia Simões de Souza - Loteamento Santa Lucia, São Fidélis - RJ, 28400-000	50	100

Rua Manoel Klayn, 11 Centro
Trajano de Moraes -RJ
CEP: 28750-000 – Tel/Fax: (22) 2564-1235
www.meganetrj.com.br

RENATO
MONTEIRO
PINHEIRO:09624
551723

Assinado de forma digital por RENATO MONTEIRO PINHEIRO:09624551723
Dados: 2023.10.27 12:36:29 -03'00'

to

**MEGANET RJ INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Manoel Klayn, 11 Centro Trajano de Moraes

Estado do Rio de Janeiro – CEP 28.750-000

CNPJ:11.953.467/0001-72

B13	R. Ernesto Paiva - Suburbano, Cambuci - RJ, 28430-000	50	100
B14	Valão do Barro, São Sebastião do Alto - RJ, 28550-000	50	100
B15	R. Alexandre Latini, 50 - Centro, São Sebastião do Alto - RJ, 28550-000	50	100
B16	R. Barão de Macabu, 20 - Centro, Santa Maria Madalena - RJ, 28770-000	50	100
B17	R. Roberto Thomaz, 138 - Óleo, Macaé - RJ, 27985-000	50	100
Total:		6.250 Mbps	5.500 Mbps

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trajano de Moraes, 20 de outubro de 2023

RENATO MONTEIRO Assinado de forma digital por
RENATO MONTEIRO
PINHEIRO:0962455 PINHEIRO:09624551723
1723 Dados: 2023.10.27 12:36:42
-03'00'

Renato Monteiro Pinheiro
Sócio Administrador
096.245.517-23

Tel.: (22) 99917-4832
renato@meganetrj.com.br

Rua Manoel Klayn, 11 Centro
Trajano de Moraes -RJ
CEP: 28750-000 – Tel/Fax: (22) 2564-1235
www.meganetrj.com.br



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA n° TLB-ACT-2023/00025

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS, com sede no SIG Quadra 04 Bloco A Ed. Capital Financial Center, Sala 217, Brasília - DF - CEP: 70.610-440, CNPJ 00.336.701/0001-04, ATESTA para os devidos fins, que K2 TELECOM MULTIMÍDIA LTDA, com sede na Praça Duque de Caxias n° 59 - Cachoeira de Macacu /RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 07.426.946/0001-63, até o momento, prestou serviços de comunicação multimídia relacionados ao **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Links Internet (IP) e SVA n° 007/ACESSOIP/2022**.

1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

OBJETO: Prestação de serviço de comunicação multimídia, contratado na modalidade Exploração Industrial de Linhas Dedicadas, caracterizado como transporte de dados em circuitos transparentes a protocolos e links Internet (IP) e Serviço de Valor Agregado (SVA).

2. SERVIÇOS PRESTADOS

Em conformidade com o **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Links Internet (IP) e SVA n° 007/ACESSOIP/2022**.

3. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Prestação de serviço de comunicação multimídia, contratado na modalidade Exploração Industrial de Linhas Dedicadas, caracterizado como transporte de dados em circuitos transparentes a protocolos e links Internet (IP) e Serviço de Valor Agregado (SVA).

4. CONCLUSÃO



Assinado com senha por LEANDRO REZENDE DE OLIVEIRA e IDO ALEXANDRE RODRIGUES ALVES.
Documento N°: 561853-8465 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=561853-8465>



TLBACT202300025A

SIGA

A Gerência de Engenharia de Clientes, área demandante do objeto do **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Links Internet (IP) e SVA nº 007 /ACESSOIP/2022**, atesta, para todos os efeitos, que não possui pendências técnicas que desabonem a execução dos serviços contratados.

Brasília, 26 de outubro de 2023.

IDO ALEXANDRE RODRIGUES ALVES

Gerente

Gerência de Engenharia de Clientes

LEANDRO REZENDE DE OLIVEIRA

Coordenador

Gerência de Engenharia de Clientes



Assinado com senha por LEANDRO REZENDE DE OLIVEIRA e IDO ALEXANDRE RODRIGUES ALVES.
Documento Nº: 561853-8465 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=561853-8465>

2



TLBACT202300025A

SIGA 

13



Educação, Pesquisa
e Inovação em Rede

rnp.br

Campinas, 26 de Abril de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **K2 TELECOM E MULTIMÍDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.946/0001-63, estabelecida na **Rodovia RJ 116 – KM38 – 38.000 – Reta do Ipê** – CEP: **28.680.000**, na cidade de **Cachoeiras de Macacu** - Estado do **RJ**, forneceu à **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, CNPJ nº **03.508.097/0001-36**, por mais de 02 (dois anos e ainda em execução), os serviços constantes da relação abaixo.

SERVIÇOS
Serviços de transporte de dados em circuitos em caráter SCM, contemplando uma rede de dados interligando ponta (A) diversos pontos (B) conforme descritos abaixo:
Contrato: Nº 0003196
DADOS DA CONTRATANTE: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP ENDEREÇO: Rua Lauro Müller, 116 - sala 1.103 – Botafogo Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22290-906 CNPJ: 03.508.097/0001-36
DADOS DA CONTRATADA: K2 Telecom e Multimídia Ltda. ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias – Centro Cachoeiras De Macacu, RJ - Cep: 28680000 CNPJ: 07.426.946/0001-63

Ponta A	Endereço A	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	CONTR.
LNCC/PoP RJ	Rua Lauro Müller, 455, Botafogo Rio De Janeiro - RJ – CEP:22290-160	10Gbps	Fibra Ótica	SCM	003196
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
IFF-CAMBUCI	Rodovia Cambuci KM 05 Zona Rural Cambuci – RJ - CEP:28430-000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	196KM
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
IFF-S A DE PADUA	Av. Joao Jazbick S/N Aeroporto Santo Antonio de Pádua - RJ - CEP:28470000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	184KM



Educação, Pesquisa
e Inovação em Rede

rnp.br

Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
CEFET-NOVA FRIBURGO	Av. Governador Roberto Silveira 1900 Prado Nova Friburgo – RJ - CEP:28635000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	103KM
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
IFRJ-ARRAIAL DO CABO	Rua Jose Pinto De Macedo S/N Prainha Arraial do Cabo - RJ - CEP:28930-000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	117KM
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
IFF-CABO FRIO	Estrada Cabo -Frio / Buzios S/N Baia Formosa Cabo Frio - RJ - CEP:28909-971	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	123KM
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
IFRJ-PINHEIRAL	Rua Jose Breves 550 Centro Pinheiral - RJ - CEP: 27197-000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	98KM
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
UFF-SANTO ANTONIO	Avenida Joao Jasbick S/N Aeroporto Santo Antonio de Pádua - RJ - CEP:28470-000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	184KM
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
CEFET-VALENCA	Rua Voluntários da Pátria, 30 Belo Horizonte Valença - RJ - CEP:27600-000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	95KM
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
IFRJ-PARACAMBI	Rua Sebastiao Lacerda S/N Centro Paracambi - RJ - CEP:26600-000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	67KM
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
IFRJ ENG P FRONTIM	Av. Maria Luiza S/N Sacra Família do Tingua Eng. Paulo de Frontin - RJ - CEP:26660-000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	66KM
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
IFF-B J ITABAPOANA	Av. Dario Vieira Borges, 235 Lia Marcia Bom Jesus do Itabapoana – RJ – CEP: 28360-000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	255KM
Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
IFF-PICG POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES	Rodovia BR 356 KM 158 Martins Lage Campos dos Goytacazes - RJ - CEP:28000-000	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	243KM



Educação, Pesquisa
e Inovação em Rede

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO MCTI

rnp.br

Ponta B	Endereço B	Banda Full Duplex	Tipo	Serviço	Dist. Geo. Ponta A
UFRRJ-C. GOYTACAZES	Estrada do Açúcar S/N Penha Campos dos Goytacazes - RJ - CEP:28020560	100Mbps	Fibra Ótica	SCM	231KM

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo e nas condições estipuladas, cumprindo rigorosamente com os padrões de qualidade e quantidade exigidas, sendo correta e profissional em suas relações comerciais, nada havendo em nossos arquivos que possamos citar em seu desabono.



Leonardo Ferreira
Carneiro:07126665750
071.266.657-50

Emitido por: AC PESSOA
SC

Data: 26/04/2023

Campinas, 26 de abril de 2023.

Leonardo Ferreira Carneiro
Coordenador de Conectividade de Clientes
E-mail: leonardo.carneiro@rnp.br



CLARO S.A.

Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B
São Paulo – SP – CEP 04709-110
CNPJ: 40.432.544/0001-47
www.claro.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa de Transmissão de Dados **K2 Telecom e Multimídia LTDA ME**, CNPJ nº **07.426.946/0001-63**, estabelecida à Praça Duque de Caxias, 59 Cachoeiras de Macacu - RJ prestou para **CLARO S.A.**, interconexão de rede de fibra ótica ponto a ponto em diversos pontos com distancias no mínimo de 200KM entre elas com capacidade de no mínimo 50 (cinquenta)Mbps, afim de atender as demandas da empresa.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo e nas condições estipuladas, cumprindo rigorosamente com os padrões de qualidade e quantidade exigidas, sendo correta e profissional em suas relações comerciais, nada havendo em nossos arquivos que possamos citar em seu desabono.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021.

DocuSigned by:

DARIO GRACINDO FERREIRA OLIVEIRA

49DE7A2D622D487...

DARIO GRACINDO FERREIRA OLIVEIRA

Gerente Contrato com Operadoras
Gerência Contrato com Operadoras
dario.oliveira@embratel.com.br
+55 21 2121-7518 / 55 21 97609-9066

CLARO S/A

Rua Henri Durant, 780 - Santo Amaro - São Paulo - SP - CEP: 04709-110

17

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D47BEAD3047D405AB9E787266CC203BE

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: (23062021) ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA K2 TELECOM.docx

OS/OI: ENV NEO65-432/2021

Número do Contrato: (23062021) ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA K2 TELECOM

Razão social do ASSINANTE.: claro

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

VANESSA MENEZES G MARTINS

Assinatura guiada: Ativado

Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04709-110

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

vanessa.gmartins@embratel.com.br

Endereço IP: 200.255.122.234

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: VANESSA MENEZES G MARTINS

Local: DocuSign

23/06/2021 12:15:51

vanessa.gmartins@embratel.com.br

Eventos do signatário

DARIO GRACINDO FERREIRA OLIVEIRA

dario.oliveira@embratel.com.br

GERENTE DE CONTRATOS COM OPERADORAS

CLARO S.A. – subconta GE/Pós Venda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

DARIO GRACINDO FERREIRA OLIVEIRA

490E7A20622D487...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.221.218.27

Registro de hora e data

Enviado: 23/06/2021 12:19:16

Visualizado: 23/06/2021 12:21:43

Assinado: 23/06/2021 12:22:03

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Fernando Alho

fernando@k2telecom.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 23/06/2021 12:19:16

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

23/06/2021 12:19:16

Entrega certificada

Segurança verificada

23/06/2021 12:21:43

Assinatura concluída

Segurança verificada

23/06/2021 12:22:03

Concluído

Segurança verificada

23/06/2021 12:22:03

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora



- a segurança para o uso dos medicamentos alfalcidol e calcitriol durante a amamentação deve ser avaliada pelo médico assistente considerando riscos e benefícios, visto ser excretado pelo leite materno;

- os efeitos colaterais já relatados para alfalcidol e calcitriol são os seguintes: aumento dos níveis de cálcio no sangue, prisão de ventre, diarreia, secura da boca, dor de cabeça, sede intensa, aumento da frequência ou da quantidade de urina, perda do apetite, gosto metálico, dor nos músculos, náuseas, vômitos, cansaço e fraqueza. Alguns efeitos crônicos podem incluir conjuntivite, diminuição do desejo sexual, irritabilidade, ceceras, infecções do trato urinário, febre alta, aumento da pressão arterial, batimentos cardíacos irregulares, aumento da sensibilidade dos olhos à luz ou irritação, aumento dos níveis de fôforo no sangue, aumento do colesterol, aumento das enzimas do fígado ALI e AST, perda de peso, inflamação no pâncreas e psicose que é o sintoma mais raro.

- os efeitos colaterais já relatados para desferroxamina são reações no local de aplicação da injeção (dor, inchaço, coceira, vermelhidão) urina escura, vermelhidão da pele, coceira, reações alérgicas, visão borrada, catarata, zumbidos, tontura, dificuldade para respirar, desconforto abdominal, diarreia, câibra nas pernas, aumento dos batimentos do coração, febre, retardado no crescimento (em pacientes que começam tratamento antes dos 3 anos de vida), distúrbio renal, susceptibilidade a infecções.

- medicamentos são contra-indicados em casos de hipersensibilidade (alergia) conhecida ao fármaco, - risco da ocorrência de efeitos adversos aumenta com a superdosagem.

Estou ciente de que este medicamento somente pode ser utilizado por mim, comprometendo-me a devolvê-lo caso não queira ou não possa utilizá-lo ou se o tratamento for interrompido. Sei também que continuarei ser atendido, inclusive em caso de eu desistir de usar o medicamento.

Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazer uso de informações relativas ao meu tratamento, desde que assegurado o anonimato.

O meu tratamento constará do(s) seguinte(s) medicamento(s):

alfalcidol
calcitriol
desferroxamina

Local:	Data:
Nome do paciente:	
Cartão Nacional de Saúde:	
Nome do responsável legal:	
Documento de identificação do responsável legal:	
Assinatura do paciente ou do responsável legal	
Médico Responsável:	CRM: UF:
Assinatura e carimbo do médico	
Data:	

Observação:

Este Termo é obrigatório ao se solicitar o fornecimento de medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e deverá ser preenchido em duas vias, ficando uma arquivada na farmácia e a outra entregue ao usuário ou seu responsável legal.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAS/MS nº 35, de 20 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 13, de 22 de janeiro de 2010, seção 1, pág. 126,

Onde se lê:

Art. 1º - Alterar o número de leitos das Unidades de Tratamento Intensivo - UTI tipo II dos hospitais a seguir relacionados:

CNPJ	Hospital	Leitos
55.990.451/0001-05	Hospital Imaculada Conceição	
CNES: 2080444	Ribeirão Preto/SP	09
26.01	Adulto	

Leia-se:

CNPJ	Hospital	Leitos
55.990.451/0001-05	Hospital Imaculada Conceição	
CNES: 2080400	Ribeirão Preto/SP	09
26.01	Adulto	

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.046904/2009-67, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CM INSPEÇÃO E VISTORIA LTDA. CNPJ - 01.567.727/0001-18, situada no Município de Uberlândia - MG, na Av. Fernando Vilela, 3030 - Daniel Fonseca, CEP 38.400-327, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de

Veículos - ECV no Município de Uberlândia. Araguari, Iturama, Tupaciguara, Ituiutaba, Três Pontes, Lavras, Oliveira, Ouro Branco, Presidente Olegário, Carmo do Palma, São Gotardo, Brasília de Minas, Pirapora, Varzea da Palma, Monte Alegre de Minas, Santa Vitória, Alfenas, Muriaé e Bonfinópolis de Minas no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução Nº 282, de 26 de junho de 2008,

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve:

Outorgar autorização às entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
54	53000.022/119/05	Associação Rádio Comunitária Nova Pinhais	Pinhais/PR
57	53000.002/491/08	Associação de Difusão Comunitária Caciqueense	Cacique Doble/RS
58	53000.036/11/4/09	Associação Comunitária Para a Difusão Cultural de São Brás de Minas	Lagamar/MG
59	53000.035001/09	Associação Comunitária Amigos do Município de São Félix de Minas	São Félix de Minas/ MG

HELIO COSTA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de fevereiro de 2010

APROVO, nos termos do art. 1º do Decreto nº 6.123, de 13 de junho de 2007, e item 5.1 da Norma nº 01/2007, aprovada pela Portaria nº 465, de 22 de agosto de 2007, com fundamento na Informação nº 47/2010/CGEO/DEOC/SCE-MC, o pedido formulado pela REDE MULHER DE TELEVISÃO LTDA para execução do Serviço Especial para Fins Científicos e Experimentais com o objetivo de testar a cobertura de uma Estação Retransmissora de Sinais Digitais para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T na localidade do São Paulo/SP. Encaminhe-se a ANATEL para providências devidas.

HELIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 735, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Processo no 53500.023507/2009 - Expediente autorização à BR AUTOMACÃO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ no 01.594.763/0001-70, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 736, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Processo no 53563.000665/2008 - Expediente autorização à JOSÉ INÁCIO DA ROCHA ME, CNPJ no 35.660.919/0001-96, para explorar o Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotaxi Especializado, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço a Região Metropolitana de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. Outorga autorização de uso de radiofrequência à autorizada, associada à autorização para a exploração do Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Radiotaxi Especializado, sem exclusividade, por dez anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 738, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Processo no 53500.026989/2009 - Expediente autorização à NWNET TELECOM LTDA., CNPJ no 11.105.612/0001-65, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo Nº 80000.046385/2009-37, resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria Nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ELVIO DO NASCIMENTO GERALDES - ME, CNPJ - 11.282.996/0001-91, situada no Município de Araçuaia - SP, na Rua Governador Mário Covas, 3780 - Jardim América, CEP 16.071-003, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Araçuaia e Valparaíso no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

HELIO COSTA

ATO Nº 740, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Processo no 53500.016056/2009 - Expediente autorização à STIW SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA WIRELESS LTDA., CNPJ no 08.464.991/0001-75, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 742, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Processo no 53500.026732/2009 - Expediente autorização à ETRIX TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. - EPP, CNPJ no 07.118.316/0001-21, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 743, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Processo no 53500.022104/2009 - Expediente autorização à LOPES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ no 07.023.521/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 744, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010

Processo no 53500.024592/2009 - Expediente autorização à VIECELLI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME, CNPJ no 10.815.203/0001-90, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 800, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

Processo no 53500.020772/2009 - Expediente autorização à K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA. - ME, CNPJ no 07.426.946/0001-63, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN
Presidente do Conselho
Substituto

30

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 800, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo nº 53500.020772/2009;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 542, realizada em 29 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir autorização à K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA. - ME, CNPJ nº 07.426.946/0001-63, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no *caput* deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a conseqüente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

201090021041

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

§ 2º O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Art. 6º A prestadora deverá encaminhar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN
Substituto do Presidente do Conselho

22

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DO ATO Nº 800, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010.

Processo nº 53500.020772/2009 – Expede autorização à K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA. - ME, CNPJ nº 07.426.946/0001-63, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN
Substituto do Presidente do Conselho



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ANATEL	
PVSTA - SICAP	
N.º	<u>201090059599</u>
Data:	<u>01/12/10</u>
Visão:	<u></u>

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA. - ME



24

ANEXO I

TERMO PVST / SPV N.º 102/2010 – ANATEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, DE INTERESSE COLETIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL E K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA. - ME

Pelo presente instrumento, de um lado a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, doravante denominada ANATEL, entidade integrante da UNIÃO, nos termos da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações - LGT, com CNPJ/MF n.º 02.030.715/0001-12, ora representada, por delegação do Presidente, pelo seu Superintendente de Serviços Privados Interino, DIRCEU BARAVIERA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG n.º 5.380.723-SSP/SP e CPF/MF n.º 045.512.308-04, e de outro K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA. - ME, CNPJ/MF n.º 07.426.946/0001-63, ora representada por suas sócias, Ilda Nair Nogueira, brasileira, solteira, comerciante, identidade n.º 04871085-1 IFP/RJ e CPF n.º 622.243.957-87 e Maria Antônia Machado Pereira, brasileira, casada, comerciante, identidade n.º 005.044.893 IFP/RJ e CPF n.º 457.600.477-87, doravante denominada AUTORIZADA, celebram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO, Ato n.º 800/2010, Processo Anatel n.º 53500.020772/2009, que será regido pelas seguintes regras e condições:

Capítulo I - Do Serviço Autorizado, da Área de Prestação e do Valor da Autorização


1.1. O presente Termo ratifica, nos termos do Ato supracitado, a autorização expedida à empresa, K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA. - ME, acima qualificada, para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, sem caráter de exclusividade, doravante denominado SCM.

1.1.1. O SCM é o serviço fixo de telecomunicações que possibilita a oferta, em âmbito nacional e internacional, de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.

1.1.1.1. Entende-se por assinante a pessoa natural ou jurídica que possui vínculo contratual com a AUTORIZADA, para a fruição do SCM.

1.2. Este Termo não confere à AUTORIZADA nenhum direito ou prerrogativa de exclusividade, nem privilégio na exploração do SCM.




Luiz Ribeiro de Campos
Gerente Geral de Serviços Privados
de Telecomunicações - Substituto
PVST - Anatel

3.2.1. A AUTORIZADA poderá, a seu critério, conceder descontos, realizar promoções, reduções sazonais e reduções em períodos de baixa demanda, entre outras, desde que o faça de forma não discriminatória e segundo critérios objetivos.

3.3. A AUTORIZADA não pode impedir, por contrato ou por qualquer outro meio, que o assinante seja servido por outras redes ou serviços de telecomunicações.

3.4. É vedado à AUTORIZADA efetuar a transmissão, emissão e recepção de informações de qualquer natureza que possam configurar a prestação de Serviço de Radiodifusão ou de Serviço de TV a Cabo, Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) ou Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH), assim como fornecer sinais de vídeo e áudio, de forma irrestrita e simultânea para os assinantes, na forma e condições previstas na regulamentação daqueles serviços.

3.4.1. Na prestação do SCM é permitido o fornecimento do transporte de sinais de vídeo e áudio, de forma não permanente e por meio de contrato específico ou pelo pagamento por evento, como transmissão de TV Executiva, videoconferências, transporte de sinais de empresas produtoras ou distribuidoras de programação para prestadoras de Serviços de Radiodifusão ou de serviços de TV a Cabo, MMDS e DTH e transmissão de programação entre estações de radiodifusão.

3.4.2. Na prestação do SCM não é admitido que o sinal transportado seja recebido direta e livremente pelo público em geral como o do Serviço de Radiodifusão, ou seja distribuído de forma simultânea para os assinantes, como o dos serviços de TV a Cabo, MMDS e DTH.

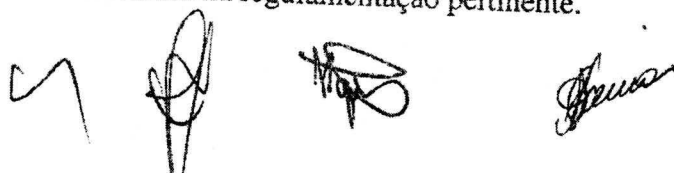
3.5. Na prestação do SCM não é permitida a oferta de serviço com as características do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em especial o encaminhamento de tráfego telefônico por meio da rede de SCM simultaneamente originado e terminado nas redes do STFC.

3.6. A AUTORIZADA deverá observar os parâmetros de qualidade estabelecidos na regulamentação e no contrato celebrado com o assinante, pertinentes à prestação do serviço e à operação da rede.

3.7. A AUTORIZADA deverá prestar à Anatel, sempre que solicitado, informações técnico-operacionais ou econômicas, em particular as relativas ao número de assinantes e à área de cobertura e aos valores aferidos pela AUTORIZADA em relação aos parâmetros indicadores de qualidade, bem como franquear aos representantes da Anatel o acesso à suas instalações ou à documentação quando solicitado.

3.7.1. A Anatel dispensará tratamento confidencial, quando for o caso, às informações prestadas, nos termos do artigo 39, da Lei n.º 9.472, de 1997 e do artigo 64, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto 2.338, de 1997.

3.8. Na contratação de serviços e na aquisição de equipamentos e materiais vinculados ao serviço objeto deste Termo, a AUTORIZADA se obriga a considerar ofertas de fornecedores independentes, inclusive os nacionais, e basear suas decisões, com respeito às diversas ofertas apresentadas, no cumprimento de critérios objetivos de preço, condições de entrega e especificações técnicas estabelecidas na regulamentação pertinente.



26
João Ribeiro de Campos
Gerente Geral de Serviços Privados
de Telecomunicações - Substituto
PVST - Anatel

- XIII – à substituição do seu código de acesso, se for o caso, nos termos da regulamentação;
- XIV – a não ser obrigado ou induzido a adquirir bens ou equipamentos que não sejam de seu interesse, bem como a não ser compelido a se submeter a qualquer condição, salvo diante de questão de ordem técnica, para recebimento do serviço, nos termos da regulamentação;
- XV – a ter restabelecida a integridade dos direitos relativos à prestação dos serviços, a partir da purgação da mora, ou de acordo celebrado com a AUTORIZADA, com a imediata exclusão de informação de inadimplência sobre ele anotada;
- XVI – a ter bloqueado, temporária ou permanentemente, parcial ou totalmente, o acesso a comodidades ou utilidades solicitadas;
- XVII – à continuidade do serviço pelo prazo contratual;
- XVIII – ao recebimento de documento de cobrança com discriminação dos valores cobrados.

4.1.1 No caso de adaptação, nos termos do art. 68 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, o assinante tem direito, sem prejuízo dos demais já enumerados:

- I – a manutenção do contrato de prestação do serviço substituído, pelo seu prazo de vigência;
- II – a opção pelo encerramento do contrato de prestação do serviço substituído e contratação do novo serviço;

4.2. O assinante do SCM têm os seguintes deveres, dentre outros:

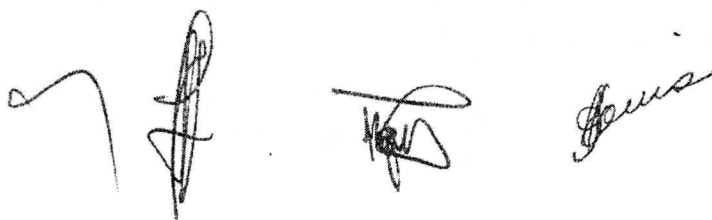
- I – utilizar adequadamente o serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações;
- II – preservar os bens da AUTORIZADA e aqueles voltados à utilização do público em geral;
- III – efetuar o pagamento referente à prestação do serviço, observadas as disposições estabelecidas no Regulamento do Serviço;
- IV – providenciar local adequado e infra-estrutura necessários à correta instalação e funcionamento de equipamentos da AUTORIZADA, quando for o caso;
- V – somente conectar à rede da AUTORIZADA, terminais que possuam certificação expedida ou aceita pela Anatel.

Capítulo V - Das Prerrogativas da ANATEL

5.1. A Anatel poderá impor condicionamentos à prestação do SCM, nos termos do art. 128 da LGT.

5.2. A Anatel poderá determinar que a AUTORIZADA faça cessar imediatamente as transmissões de qualquer estação de telecomunicações que esteja causando interferência prejudicial nos serviços de telecomunicações regularmente instalados, até que seja erradicada a causa da interferência.

5.3. A Anatel poderá fazer realizar pesquisa de satisfação dos assinantes do serviço prestado pela AUTORIZADA, divulgando os resultados à sociedade.



27
Ivan Ribeiro de Campos
Gerente Geral de Serviços Privados
de Telecomunicações - Substituto
3VST - Anatel

6.5. Cabe à AUTORIZADA quando da instalação de estação:

I - observar as posturas municipais e outras exigências legais pertinentes, quanto a edificações, torres e antenas, bem como a instalação de linhas físicas em logradouros públicos;

II - assegurar que a instalação de suas estações esteja em conformidade com a regulamentação pertinente;

III - obter a consignação da radiofrequência necessária, caso não utilize apenas meios confinados ou meios de terceiros.

6.6. A AUTORIZADA é responsável, perante o assinante e a Anatel, pela exploração e execução do serviço.

6.6.1. A AUTORIZADA será integralmente responsável pela exploração e execução do serviço perante o assinante, inclusive quanto ao correto funcionamento da rede de suporte ao serviço, mesmo que esta seja de propriedade de terceiros, sendo-lhe garantido, neste caso, direito de regresso.

6.6.2. A responsabilidade da AUTORIZADA perante a Agência compreenderá igualmente o correto funcionamento da rede de suporte à prestação do serviço, inclusive nos casos em que esta seja de propriedade de terceiros.

6.7. É assegurado aos interessados o uso das redes de suporte do SCM para provimento de serviços de valor adicionado (SVA), de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.7.1. A Anatel deverá estabelecer regras que assegurem a utilização das redes de SCM para suporte ao provimento de SVA, dispondo também sobre o relacionamento entre provedores destes serviços e prestadoras do SCM, conforme previsto no § 2º do art. 61, da Lei nº 9.472, de 1997.

6.8. A AUTORIZADA tem direito ao uso de redes ou de elementos de redes de outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.8.1. A AUTORIZADA deve possibilitar o uso de suas redes ou de elementos dessas redes a outras prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

6.9. A remuneração pelo uso de redes deve ser livremente pactuada entre a AUTORIZADA e as demais prestadoras de serviços de telecomunicações de interesse coletivo.

6.10. Na prestação do SCM é vedada a utilização de equipamentos sem certificação expedida ou aceita pela Agência, quando esta for exigida pela regulamentação.

6.11. São parâmetros de qualidade para o SCM, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos pela Anatel:

I - o fornecimento do transporte de sinais respeitando as características estabelecidas no



28
Ivan Ribeiro de Campos
Gerente Geral de Serviços Privados
de Telecomunicações - Substituto
PVST - Anatel

Capítulo VII – Das Disposições sobre Interconexão

7.1. É obrigatória, quando solicitada, a interconexão entre as redes de suporte do SCM e entre estas e as redes de outros serviços de telecomunicações de interesse coletivo, observado o disposto na Lei nº 9.472, de 1997 e no Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução nº 410, de 11 de julho de 2005.

Capítulo VIII – Da Vinculação às Normas Gerais de Proteção à Ordem Econômica

8.1. A AUTORIZADA compromete-se a prestar o serviço ora autorizado em estrita conformidade com as normas que coíbam o abuso do poder econômico sem prejudicar a livre concorrência, não aumentando arbitrariamente os lucros ou exercendo abusivamente posição dominante no mercado.

8.1.1. Diante de situação concreta ou de reclamação fundamentada sobre abuso de preço, imposição de condições contratuais abusivas, tratamento discriminatório ou práticas tendentes a eliminar deslealmente a competição, a Anatel poderá, após análise, assegurado o direito à prévia e ampla defesa à AUTORIZADA, determinar a implementação das medidas cabíveis, sem prejuízo de o reclamante representar o caso perante outros órgãos governamentais competentes.

Capítulo IX – Das Formas de Contraprestação pelo Serviço Prestado

9.1. A AUTORIZADA deverá estabelecer os preços relativos à prestação do SCM de forma justa e não discriminatória, competindo à Anatel a repressão às práticas comerciais abusivas e ao abuso do poder econômico.

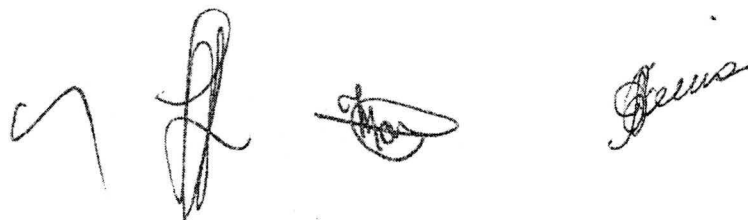
9.2. A AUTORIZADA deve, nos termos do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, atender com prioridade o Presidente da República, seus representantes protocolares, sua comitiva e pessoal de apoio, bem como os Chefes de Estado estrangeiros, quando em visitas ou deslocamentos oficiais pelo território brasileiros, tornando disponíveis, mediante remuneração, os meios necessários à adequada comunicação destas autoridades.

9.3. É dever da AUTORIZADA assegurar o acesso gratuito dos seus assinantes aos serviços de emergência, na forma da regulamentação.

9.4. É dever da AUTORIZADA colocar a disposição das autoridades e dos agentes da defesa civil, nos casos de calamidade pública, todos os meios, sistemas e disponibilidades que lhe forem solicitados com vista a dar-lhes suporte ou a amparar as populações atingidas, na forma da regulamentação.

Capítulo X - Da Transferência

10.1. A transferência da autorização para exploração de SCM e da autorização para uso de radiofrequência a ele associada exige prévia anuência da Anatel, observadas as exigências regulamentares.



29
Juan Ribeiro de Campos
Gerente Geral de Serviços Privados
de Telecomunicações - Substituto
BVST - Anatel

Capítulo XI – Das Disposições sobre Fiscalização

11.1. A AUTORIZADA fica sujeita à fiscalização da Anatel, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, devendo, quando lhe for exigido, prestar contas da gestão, permitindo o livre acesso aos seus recursos técnicos e registros contábeis.

11.2. A AUTORIZADA poderá indicar preposto para acompanhar os agentes da fiscalização nas suas visitas, inspeções e atividades.

Capítulo XII - Das Sanções

12.1. O descumprimento de disposições legais e regulamentares, bem como de condições ou de compromissos associados à autorização, sujeitará a AUTORIZADA às sanções previstas na regulamentação, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

12.2. Sem prejuízo de outras situações estabelecidas na regulamentação, consideram-se infrações graves:

I – não iniciar a exploração do serviço no prazo estabelecido no presente Termo;

II - o não pagamento das taxas ou encargos incidentes sobre o serviço;

III – ofertar serviço com as características do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em especial o encaminhamento de tráfego telefônico por meio da rede de SCM simultaneamente originado e terminado nas redes do STFC;

IV – ofertar serviço com as características do Serviço de Radiodifusão ou de Serviço de TV a Cabo, Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) ou Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH).

Capítulo XIII - Da Extinção da Autorização

13.1. Extinguir-se-á a Autorização, bem como o presente Termo de Autorização, mediante cassação, caducidade, decaimento, renúncia ou anulação conforme disposto na Lei nº 9.472, de 1997.

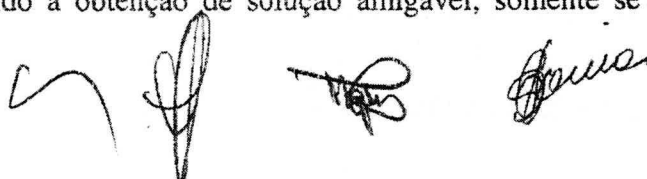
13.2. Quando houver perda das condições indispensáveis à expedição ou manutenção da autorização, a Agência poderá extingui-la mediante ato de cassação, assegurado ao interessado neste caso, durante o processo administrativo, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3. A declaração de extinção da Autorização não elidirá a aplicação das penalidades cabíveis pelas infrações praticadas pela AUTORIZADA, de conformidade com o disposto na regulamentação e no presente Termo de Autorização.

Capítulo XIV - Da Vigência, Eficácia e Foro

14.1. O presente Termo terá vigência e eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

14.2. Para dirimir eventuais questões futuras relativas a este Termo de Autorização, deverão ser envidados esforços visando à obtenção de solução amigável, somente se devendo recorrer à



30
Ivan Roberto de Campos
Gerente Geral de Serviços Privados
de Telecomunicações - Substituto
PVST - Anatel

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

Razão Social: K2 Telecom e Multimídia Ltda
CNPJ: 07.426.946/0001-63

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)
Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 025/23

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 025/23, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que a empresa **K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA – CNPJ nº 07.426.946/0001-63**, com sede **RODOVIA RJ 116 - KM 38, Nº 38.000 - CONDOMÍNIO PAULO FALCÃO - LOTE 04 - QUADRA B - RETA DOS IPÊS - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ**, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Cachoeiras de Macacu, 27 de outubro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

ILDA NAIR NOGUEIRA

Data: 29/10/2023 11:13:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDA NAIR NOGUEIRA

SÓCIA – PROPRIETÁRIA

CPF: 622.243.957-87/ RG: 04.871.065-1

K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA

CNPJ: 07.426.946/0001-63

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

Razão Social: K2 Telecom e Multimídia Ltda
CNPJ: 07.426.946/0001-63
À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)
Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 025/23

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 025/23, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que a firma **K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA** CNPJ nº **07.426.946/0001-63**, com sede **RODOVIA RJ 116 - KM 38, Nº 38.000 - CONDOMÍNIO PAULO FALCÃO - LOTE 04 - QUADRA B - RETA DOS IPÊS - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ**, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 24 (vinte quatro) empregados

Cachoeiras de Macacu, 27 de outubro de 2023



Documento assinado digitalmente
ILDA NAIR NOGUEIRA
Data: 29/10/2023 11:13:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDA NAIR NOGUEIRA
SÓCIA – PROPRIETÁRIA
CPF: 622.243.957-87/ RG: 04.871.065-1
K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA
CNPJ: 07.426.946/0001-63

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Razão Social: K2 Telecom e Multimídia Ltda
CNPJ: 07.426.946/0001-63

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)
Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 025/23

ILDA NAIR NOGUEIRA, como representante devidamente constituído de **K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA**), doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital nº 025/23, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cachoeiras de Macacu, 27 de outubro de 2023



Documento assinado digitalmente
ILDA NAIR NOGUEIRA
Data: 29/10/2023 11:13:07 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ILDA NAIR NOGUEIRA
SÓCIA – PROPRIETÁRIA
CPF: 622.243.957-87/ RG: 04.871.065-1
K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA
CNPJ: 07.426.946/0001-63


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Razão Social: K2 Telecom e Multimídia Ltda
CNPJ: 07.426.946/0001-63

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)
Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 025/23

A empresa **K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.426.946/0001-63**, sediada na **RODOVIA RJ 116 - KM 38, Nº 38.000 - CONDOMÍNIO PAULO FALCÃO - LOTE 04 - QUADRA B - RETA DOS IPÊS - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ**, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. **ILDA NAIR NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **622.243.957-87**, portadora da cédula de identidade nº **04.871.065-1**, expedida por, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Cachoeiras de Macacu, 27 de outubro de 2023

 Documento assinado digitalmente
ILDA NAIR NOGUEIRA
Data: 29/10/2023 11:13:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ILDA NAIR NOGUEIRA
SÓCIA – PROPRIETÁRIA
CPF: 622.243.957-87/ RG: 04.871.065-1
K2 TELECOM E MULTIMÍDIA LTDA
CNPJ: 07.426.946/0001-63